Anno 78

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

# DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 186

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno. . . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—TERÇA-FEIRA, 3 DE DEZEMBRO DE 1901

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

## DECLARAÇÃO

A direcção da redacção do *Diario* está confiada ao Dr. Arthur Orlando.

Todos os recibos e ordens do *Diario* serão rubricados pelo director Dr. Ceciliano Mamede, unico competente para representa-lo.

A nova phase administrativa do *Diario* nada tem com o seu passado.

## TELEGRAMMAS

*Serviço especial do* Diario

*INTERIOR*

**Rio, 2.**

Hoje, na Camara, esteve na ordem do dia e discutio-se o orçamento do ministerio do exterior.

O sr. Bricio Filho fez, a proposito deste orçamento, uma substanciosa oração e aproveitando a opportunidade censurou o governo por ter mandado funccionar o consulado de Puerto Alonso, no territorio do Acre, apesar do Congresso ter negado verba para este consulado.

**Rio, 2.**

O orçamento do ministerio da marinha foi submettido a votação e approvado, na mesma casa do Congresso.

A emenda do sr. Bricio Filho, consignando a verba de quinhentos contos para terminar a construcção dos monitores *Pernambuco* e *Maranhão* mereceu a acceitação da Camara, que a approvou.

**Rio, 2.**

O projecto concedendo moratoria ao banco de Pernambuco e que, por ter sido emendado pelo Senado, voltou á Camara, entrou hoje em discussão.

Orou sobre elle o sr. Barbosa Lima, que apreciou a emenda do Senado e profligou o procedimento do governo, liberalisando favores em abundancia aos Estados do sul e negando-os aos do norte.

**Rio, 2.**

Foi assumpto de discussão, no Senado, as declarações feitas pelo sr. Joaquim Murtinho, perante a commissão de orçamento da Camara, na occasião de sustentar a emenda do sr. Serzedello Correia, autorisando o banco da Republica a emittir vinte mil contos, em bilhetes ao portador, sob a base ouro.

O sr. Sigismundo tratando dessas declarações disse que o governador e o Congresso de Pernambuco nunca pediram favores para os bancos desse Estado.

**Rio, 2.**

Entrando em discussão o orçamento da receita iniciou-a o sr. Antonio Azerêdo, que pronunciou um discurso occupando-se de politica geral.

**Rio, 2.**

O sr. Sigismundo Gonçalves occupou a tribuna discutindo as questões de impostos de consumo, tarifa differencial, augmento de taxa sobre a farinha de trigo não embarricada, emissão de bilhetes ao portador, sob a base ouro, terras devolutas e impostos inter-estaduaes.

**Rio, 2.**

Realisaram-se hoje, com grande solemnidade, na egreja da Misericordia, as exequias por alma do conselheiro Paulino de Souza.

Fôram grandemente concorridas, a ellas assistindo o que ha de mais selecto nesta capital.

O dr. Campos Salles fez-se representar e o dr. Rosa e Silva esteve presente.

**Rio, 2.**

Foi hoje submettido a julgamento, perante o jury, o machinista naval Brasiliano Luz, que em abril assassinou a esposa.

O jury absolveu-o.

**Rio, 2.**

Deu-se hoje um caso fatal de peste bubonica.

**Rio, 2.**

Corre com grande insistencia o boato de que o dr. Joaquim Francisco de Assis Brasil, nosso ministro em Washington, abandonará a carreira diplomatica.

**Rio, 2.**

O coronel Julio Fernandes de Almeida será nomeado para commandar interinamente a Escola Tactica do Realengo.

**Rio, 2.**

A futura colheita de café no Estado do Rio é calculada em dous milhões duzentas e cincoenta mil saccas.

**Rio, 2.**

Regressou de S. Paulo d. Joaquim Arcoverde, arcebispo desta archi-diocese.

**Rio, 2.**

O dr. Campos Salles recebeu hoje e esteve em conferencia com uma commissão da Associação Commercial d'esta cidade.

Esta commissão procurou-o, para, em nome do commercio, pedir providencias contra os impostos inter-estaduaes.

**Rio, 2.**

O cambio fechou a 11 15/16.

**Campos, 2.**

Verificou-se um caso de peste bubonica.

Ha quatro pessôas suspeitas de acharem-se com a peste.

**Porto-Alegre, 2.**

Falleceu o general de divisão reformado Manoel Francisco de Oliveira Soares.

*EXTERIOR*

**Buenos-Ayres, 2.**

Está confirmada a noticia de haver o Chile adquirido na Inglaterra dois *destroyers*, cento e quarenta e cinco mil carabinas e dois poderosos canhões.

**Buenos-Ayres, 2.**

Subercaseaux permanecerá aqui.

**Buenos-Ayres, 2.**

Nas provincias têm se realisado repetidos *meetings* incitando o governo a agir com a maxima energia, para obter solução das questões pendentes com o Chile.

**Santiago, 2.**

O ministro do exterior dr. Eleodoro Yanez convidou o plenipotenciario argentino dr. Epifanio Portella para uma conferencia, que versará sobre as questões da abertura de caminhos nos Andes, pelo Chile e occupação de *Cerro Palique* e do territorio *Ultima Esperança*, por forças militares da Argentina.

Consta que o dr. Yanez proporá que ambas as nações desoccupem o terreno litigioso.

**Montevidéo, 2.**

Falleceo o coronel Aguirre.

**Nova-York, 2.**

Está confirmada a noticia do assassinato de miss Stone e sua companheira.

Os cadaveres fôram encontrados nos montes.

**Washington, 2.**

O presidente Theodoro Roosevelt pedirá, em mensagem que vai dirigir ao Congresso, que seja decretada a obrigatoriedade da publicação de todos os contractos dos *trusts*.

Os fabricantes e interessados nos syndicatos se oppõem a essa medida.

**Madrid, 2.**

Cahiram grandes temporaes sobre as costas de Pontevedra e Corunha.

Muitos navios naufragaram.

**Madrid, 2.**

O povo acompanhou até o cemiterio e assistio ao enterramento do cadaver de Py y Margall.

Sahindo do cemiterio percorreo as ruas dando *vivas* a Republica.

**Londres, 2.**

Tem corrido com insistencia o boato de haver sido requerido o divorcio da rainha Guilhermina da Hollanda, mas *The Standart* publicou um telegramma expedido de Haya, desmentindo este boato e affirmando que não ha divergencia entre o principe Henrique e a rainha, nem foi pedido o divorcio.

**Londres, 2.**

Affirma-se que no mez de janeiro o rei Eduardo irá a Cannes, no sul da França, em viagem de recreio.

**Turim, 2.**

A *Gazzetta del Popolo* incita a Italia a intervir no conflicto, por causa de limites, entre o Chile e a Republica Argentina.

**Constantinopla, 2.**

A provincia de Ynen sublevou-se.

Os amotinados atacaram as povoações das fronteiras.

As tropas turcas de guarnição na referida provincia até agora teem-se mantido indifferentes.

Está sendo organisada uma expedição para bater os revoltados e restabelecer a ordem.

## O CONGRESSO PASSEIA

Não é ao nosso, federal, legislativo, que nos referimos; este não passeia ainda, pelo menos em sua maioria, occupada até agora a alinhavar na Camara os orçamentos para o Senado coser ou fingir que cose, porque, em verdade, ha muito tempo não faz elle outra cousa sinão alinhavar de novo, a obra da Camara.

Referimo-nos ao Congresso Pan-Americano, que se licenciou por 15 dias e anda a percorrer, sem gastar nada, os dominios do muito alto e poderoso sr. Porfirio Diaz.

Dá assumpto a reflexões o ter sido o Mexico o paiz escolhido para séde desse *rendez-vous* internacional americano a que preside incontestavelmente um ideal de liberdade, *à outrance*, como nós o entendemos na America.

Ora o Mexico é o unico paiz do continente onde menos esse ideal domina a ordem geral do Estado.

Vivendo ha vinte e tantos annos sob o governo, iamos dizer reinado, do mesmo homem, o Mexico escapa á emulação politica que nas nossas agitadas democracias tenta cada cidadão prestigiado pelos seus talentos ou habilidades a occupar o posto de chefe da nação.

Alli os politicos podem por ora nutrir todas as aspirações, menos a suprema aspiração de ser o presidente, pois um homem monopolisa de ha muito esse cargo, de que não ha arredal-o emquanto a lei commum da morte o não supprimir, unica força capaz de pôr um termo a tão poderosa personificação de energia constante e tenaz.

Da impressionante singularidade dessa situação podem os positivistas tirar solidos argumentos em prol da sua theoria de dictadura republicana.

Certo o Mexico é uma republica constitucional representativa, com um senado e uma camara e todo o mais apparato que um dictador de verdade dispensaria para o exercicio de sua incontrastavel vontade.

Mas o certo tambem é que na dictadura republicana o essencial é a permanencia do chefe do poder executivo, sem as frequentes substituições que trazem ás vezes tão bruscas mudanças aos planos de governo e sem as agitações eleitoraes que perturbam o ultimo anno do periodo presidencial e reduzem o occupante do cargo ao papel secundario de encher esse tempo, desarmado já de grande parte do seu prestigio.

A reegibilidade infallivel deu a Porfirios Diaz de alguma forma um caracter de dictador ou de dymnasta burguez fortalecido por uma tradição já longa de honestidade e critério e pelo habito que identificou profundamente governantes e governados.

Os escriptores politicos e os simples viajantes que se occupam do Mexico nas revistas européas não regateiam encomios á administração desse paiz, que no meio da anarchia circumvisinha representa um modelo de ordem, de iniciativa e de honestidade.

Todos os serviços publicos têm alli uma execução primorosa, sobrelevando a instrucção publica, pela qual tem o presidente eterno um cuidado especial.

Não nos alongamos muito neste panegyrico porque confessamos quanto são fracos os nossos conhecimentos sobre as cousas mexicanas.

E que sabemos nós das cousas da America, a não ser dos Estados Unidos? Só recentemente começámos a saber alguma cousa do Chile e da Republica Argentina, e o que soubemos não é de feição a inflar infinitamente o nosso orgulho.

Uma cousa devemos, porém, accentuar aqui a respeito do Mexico: é a prosperidade extraordinaria da sua vida jornalistica. Basta um algarismo para dar uma idéa dessa prosperidade: na capital daquelle paiz, onde a população não excede de 250:000 almas, publicam-se para mais de 30 folhas diarias!

Isto prova o desenvolvimento da instrucção do povo mexicano, e em parallelo com a imprensa do Rio de Janeiro, que tem mais do duplo da população e menos da metade de jornaes, é para encher-nos do mais profundo desconsolo patriotico.

Em um recente artigo, Medeiros e Albuquerque provou como nesta capital ha apenas escolas para dez por cento da população infantil, sendo que a frequencia é ainda muito inferior a essa triste porcentagem.

Não ha, pois, que extranhar a nossa pobreza em jornaes e em publicações scientificas e litterarias.

Nisto, como em tudo mais, se observa o contraste que caracterisa tão extranhamente a vida nacional e dá logar ao seu pernicioso desequilibrio.

Assim como temos um numero excessivo de officiaes relativamente ao de soldados em nosso exercito, tambem temos um numero desproporcional de escriptores com relação ao publico legente: nas lettras ha tambem muitos generaes para poucos soldados.

Podemos affirmar sem receio de contestação que o nosso paiz tem tido em todos os tempos a primazia intellectual entre todos os povos do continente, mas aos nossos scientistas e litteratos falta publico que os estime e recompense condignamente.

O triumpho, que obtivemos no Congresso de Montevidéo, onde os nossos delegados occuparam a presidencia de todas as secções de que faziam parte, confirma plenamente o conceito que sem basofia fazemos de nós mesmos.

E o nosso actual enviado ao Congresso Pan-Americano, o eminente jurista, historiographo e philologo dr. José Hygino ha de mais uma vez honrar os creditos intellectuaes da nossa patria.

Mas qual será o resultado desse Congresso? Muitos o auguram nullo de proveitos para o elevado *desider*[illegible] a que se propõe.

As prevenções i[illegible]tantes que existem entre o Chile [illegible] e a Argentina, a lucta sangrent[illegible] em que se degladiam a Columbia e a Venezuela, a desconfiança geral, peculiar ás aggremiações de individuos que se conhecem pouco (são as nações aggremiadas que encaramos como individuos e não os delegados em si), tudo isso faz duvidar um pouco do exito do Congresso.

Aliás somos inclinados a duvidar systematicamente do exito de todos os Congressos, sobretudo quando de caracter internacional.

Duas idéas preconcebidas leva comsigo cada congressista, e isto o predispõe á intransigencia que em regra geral determina a esterilidade desse certamen de opiniões.

Essas idéas são: 1.º o proposito de dar bôa conta do recado zelando exaggeradamente os interesses de seu paiz; 2.º a preoccupação de fazer bonita figura, suggerindo ou exhibindo opiniões em vez de acceitar as opiniões alheias.

E' isto o que se observa infallivelmente em todos os congressos internacionaes, quer sejam scientificos, politicos, industriaes ou litterarios, sempre falhos nos resultados directos que delles se esperam.

Está, cremos, por escrever a *Historia dos Congressos*, mas quem a fizer ha de chegar á conclusão que muito mais prompta, decisiva e fecunda é a acção dos tratados feitos directamente de governo a governo, por essa lei ou phenomeno que torna as resoluções individuaes mais efficazes e mais summarias que as das collectividades.

Assim pensando, pouco ou nada esperamos dos resultados directos do Congresso Pan-Americano.

Entretanto taes certamens podem ser fecundos em resultados indirectos.

A convivencia desses homens, escolhidos naturalmente d'entre os mais competentes de cada paiz, determinará antes de tudo uma sociabilidade cortez, a formação de relações amistosas de individuo a individuo, cada um dos quaes se constituirá depois em seu paiz em orgão sympathico á confraternisação dos povos representados.

Nas sessões do Congresso — e muito mais nas confabulações particulares—haverá uma grande troca de idéas, de informações, far-se-ão preciosas acquisições reciprocas que irão concorrendo para formar um dia a grande conquista a que toda a America aspira:—a formação de um pensamento ou de um concerto americano, como existe um concerto europeu, ao qual precisamos antepôr alguma cousa de mais consistente e de mais geral que a doutrina de Monroe, sustentada sósinha pelos Estados-Unidos, menos por zêlo para com os outros paizes do continente do que para impôr-se como tutor de todos elles.

Que seja a doutrina de Monroe a base do concerto americano; mas que todas as outras nações tenham o seu pé sobre essa base que o *tio Sam* quer occupar sósinho para suspender todos os outros nos braços como um Hercules de feira.

Ora essas mãos, tão potentes para suspender-nos, podem tambem esmagar-nos quando melhor entenderem e tôlo será quem se puzer inerme ao abrigo da sua casaca estrellada.

Com a bréca! Já estamos todos emancipados e já somos muito sabidos para entregar-nos á discrição de um tutor que póde querer transformar-nos em criados seus, como succede ás vezes, ou então intervir de maneira pouco generosa na gestão dos nossos negocios e da nossa fortuna.

O Mexico sabe a este respeito alguma cousa muito edificante, e com certeza ainda sangra da amputação do Texas....

ANTONIO SALLES.

## O ULTIMO RELATORIO DA FAZENDA

III

*(Conclusão)*

5.º João Alfredo, que assevéra que « as grandes emissões, depois de activarem as transacções pesaram sobre o cambio e o deprimiram. »

Portanto, dos doze estadistas citados no relatorio, cinco enunciaram principios geraes e verdades incontestaveis, o que não significa que esses principios apoiam ou fortalecem os desatinos que está praticando e pretende praticar o actual ministro da fazenda. Si s. exc. com tanta elasticidade julga que o facto de reputar-se um mal a existencia do papel-moeda significa approvação de seus actos, póde desde já concluir que todo mundo os applaude e applaudirá, porque não ha, nem póde haver quem acredite que o papel de curso forçado é bôa moeda; d'onde resulta que nos paizes de circulação fiduciaria o povo, o governo e os estadistas manifestam permanentemente a *aspiração*, o *desejo* de ver restabelecida a circulação metallica. O que temos desde o principio impugnado na politica financeira do dr. Murtinho, e hoje todos condemnam, é que s. exc. tenha sahido do terreno da aspiração para applicar um remedio infinitamente mais ruinoso do que o proprio mal. S. exc., que é medico, sabe quantos doentes poderiam ter escapado da enfermidade, si não houvessem morrido da *cura*.

E a melhor prova de que o reconhecimento da má influencia que póde exercer o papel-moeda não implica approvação dos actos praticados pelo actual ministro da fazenda, está na opinião emittida por João Alfredo, opinião que s. exc. citou apenas na parte generica, *esquecendo-se* de citar tambem os restantes trechos do *mesmo relatorio* de 1888, os quaes constituem formal reprovação ao que tem feito o dr. Murtinho. Assim, João Alfredo não confia nas retiradas parciaes de papel, que « *constrangem o commercio e a industria* ». Egualmente não julga proficuo contrahir-se um grande emprestimo em ouro, porém confia muito « nos bons resultados de um banco nacional que tome a si a importante tarefa de restabelecer a circulação metallica », uma vez que esse seja « de iniciativa particular ».

Com referencia á opinião de Zacharias, releva observar que tendo o dr. Murtinho transcripto os conceitos que sobre o papel-moeda constam do discurso de opposição proferido no Senado em 21 de maio de 1875, *esqueceu-se* de transcrever os trechos do relatorio que Zacharias apresentou em 1868, quando ministro da fazenda, declarando que a emissão de 50 mil contos de papel-moeda, feita de accôrdo com a lei de 28 de setembro de 1867 « não influiu sobre a taxa do cambio » e que apezar dessa emissão « o cambio reassumiu a cotação que tinha antes da crise e o preço dos metaes baixou na mesma proporção »; o que está em completa discordancia com a formula e as doutrinas do dr. Murtinho.

Dos outros sete estadistas do Imperio citados na *Introducção*, quatro sustentaram a idéa da *amortização* ou *resgate*, a saber.

1.º Castro Silva, que em 1836 dizia: « Os meios que a lei offerece para amortização do papel moeda parecem mesquinhos, além de incertos. Com regular amortização melhoraria, tanto quanto se póde desejar, o nosso meio circulante. » Referia-se á lei de 6 de outubro de 1835, que no art. 13 mandava applicar á amortização do papel moeda o producto da moeda de cobre que se recolhesse e que depois de fundida ou cortada seria vendida, e mais as sobras da renda annual e os impostos que recahissem sobre o novo banco de emissão, que a lei de 8 de outubro de 1833 autorizára crear.

2.º Itaborahy, que lembrava o dever de resgatar após a terminação da guerra do Paraguay, o papel moeda emittido para satisfazer as necessidades que ella impuzera á Nação. E concluia: « Parece que se poderia applicar ao resgate os saldos dos exercicios que os [illegible]verem. »

3.º Affonso Celso [illegible], depois visconde de Ouro Pret[illegible] sa[illegible], que escreveu: « E' indispen[illegible] cogitar dos meios, não só de amortizar o papel moeda promptamente, sinão de substituil-o pela moeda de ouro. Esta substituição operar-se-á, parece-me, como resultado immediato da amortização. »

4.º Dias de Carvalho, que no relatorio de 1864 se servia destas palavras: « Convencido de que não deve *cessar o resgate* do papel-moeda do governo, embora com algum secrificio etc. », alludindo ao resgate annual de notas do Estado que effectuava o Banco do Brasil, de accordo com a imposição da lei de 5 de julho de 1853, que autorizára a sua fundação. O Banco trocava cada anno 2.000:000$000 de cedulas do Estado por cedulas proprias e estas eram trocaveis por ouro, ao portador e á vista, confirmando Dias de Carvalho que « o Banco do Brasil e suas filiaes desde que reabriram o troco de suas notas por ouro, jámais deixaram de realizal-o nesta especie. » Era, pois, um verdadeiro resgate, uma substituição de papel-moeda por ouro, o que se fazia naquella época, e dahi não resultava nenhum constrangimento ou desfalque para a circulação. E' isto o que está fazendo o dr. Murtinho? E será licito truncar pensamentos para que estes pareçam favoraveis, quando na verdade são contrarios? Estará a probidade scientifica banida dos documentos officiaes?

Restam unicamente tres dos doze estadistas indicados na *Introducção*: Martinho Campos, Lafayette e Belizario, que opinaram pelas retiradas parciaes do papel moeda em circulação.

« E' indispensavel começarmos a retirada do papel-moeda », dizia Martinho Campos em 1882. O verbo *começar* era mal applicado, e as onerosas e inuteis experiencias feitas em obediencia ás leis de 11 de outubro de 1837 e 11 de setembro de 1846 demonstravam, ao contrario, que era indispensavel não *recomeçar*. Lafayette, reconhecendo que o curso forçado não poderia ser abolido em curto prazo, limitava-se a aconselhar que se revivesse o processo das retiradas annuaes estatuidas na lei de 1846. Finalmente Belizario dizia: « Sendo a depreciação consequencia do *excesso* de papel-moeda, ir reduzindo a sua quantidade será augmentar-lhe o valor... Parece-me convir que não exceda de 5.000 contos a somma a retirar annualmente. » Esta idéa do ministro foi acceita pelo poder legislativo e consignada no art. 7.º da lei de orçamento da receita, de 16 de outubro de 1886, que mandava retirar da circulação 5.000 contos annualmente, até que o cambio se elevasse ao par, devendo essa disposição vigorar até que aquella cotação se mantivesse durante tres annos consecutivos. As cedulas assim retiradas da circulação deveriam ser queimadas.

As palavras de Belisario transcriptas na *Introducção* e que acima reproduzimos, são as do relatorio de 1886; porém o dr. Murtinho *esqueceu-se* de transcrever egualmente as que se encontram no relatorio de 1887, onde aquelle ministro da monarchia declarava que, havendo recolhido 5.000 contos á Caixa da Amortisação para effectuar uma correspondente retirada do papel em circulação, verificára-se uma «*falta de dinheiro*» que determinára «*perturbações monetarias*» e que o obrigára a soccorrer o Banco do Brasil, lançando mão daquella somma.

Um anno de experiencia bastára para convencer a Belizario da desvantagem das retiradas parciaes de papel-moeda, ainda que reduzidas como elle propuzera, a quotas de 2 1/2 % do total em circulação. E como o illustre ministro da monarchia não era um obstinado, nem collocava a vaidade pessoal acima dos interesses da patria, opinava no relatorio de 1887, que o melhor meio de extinguir o curso forçado seria o lançamento de um emprestimo exterior, destinado a tal fim, e a fundação de um banco de emissão. Infelizmente, a estas idéas, discutiveis quanto á opportunidade da applicação, porém sãs, quanto á doutrina, Belizario accrescentava a da quebra do padrão monetario, de 27 para 24 dinheiros, por lhe parecer que o padrão em vigor «não corresponde á realidade» e que «o ouro vale effectivamente mais» de..... 4$000 a oitava, o que importaria, si se effectuasse a idéa, em praticar pela terceira vez no Brasil o erro que se commettêra em 1833 e 1846.

No relatorio do anno seguinte (1888) o ministro da fazenda João Alfredo communicava que o seu antecessor havia recolhido á Caixa da Amortisação 7.500 contos, correspondentes a tres quotas semestraes e destinados ao cumprimento da lei de 16 de outubro de 1886, porém que não fôra reduzida a circulação do papel-moeda. «A falta de dinheiro» e as «necessidades de commercio» haviam invalidado os esforços que empregava o governo para retrahir a emissão». E o ministro concluia que, emquanto o cambio não *permanecesse* em taxas elevadas, não se poderia «retirar da circulação grandes sommas em notas do Thesouro, *sem substituil-as immediatamente por moeda metallica ou papel convertivel.*»

O dr. Murtinho *esqueceu-se* de referir tudo isto, quando procurou escudar os seus actos na opinião de João Alfredo e Belizario, mas não nos admira isso, porque de muitas outras coisas que registra a historia financeira do nosso paiz *esqueceu-se* igualmente s. exc., como mostraremos no proximo artigo.

VIEIRA SOUTO.

(Do *Correio da Manhã* de quinta-feira, 21 de Novembro.)

## CONGRESSO NACIONAL

DISCURSO PROFERIDO EM SESSÃO DE 6 DE NOVEMBRO PELO SR. BUENO DE ANDRADA, DEPUTADO POR S. PAULO.

ORÇAMENTO DA RECEITA

(Continuação)

O SR. COSTA JUNIOR — Nem o relator póde dar resposta a essa pergunta, porque nós somos um poder independente.

O SR. SERZEDELLO CORRÊA.—A minha opinião está francamente exarada no parecer.

O SR. BUENO DE ANDRADA — Sr. presidente, ficou sem resposta a minha pergunta clara e frizante; entretanto, para aquelles que, como eu, acreditam pia e profundamente no sr. Serzedello Corrêa, está provado que o sr. ministro da fazenda mudou totalmente de opinião sobre loterias, e que o sr. Campos Salles renegou todas as suas theorias, todas as suas idéas.

O SR. COSTA JUNIOR— Não apoiado; o presidente da Republica nada tem com isto.

UM SR. DEPUTADO—Então foi vencido. (*Ha outros apartes*).

O SR. BUENO DE ANDRADA — Sr. presidente, fico confuso deante da declaração do meu nobre amigo e honradissimo collega, o sr. Costa Junior. Disse o relator da receita que o sr. presidente da Republica solicitou ou acquiesceu á medida sobre as loterias; disse o nobre deputado por S. Paulo; não, o sr. presidente da Republica abomina as loterias, como dantes.

O SR. COSTA JUNIOR—Disse o seguinte: o sr. presidente da Republica não podia ter pedido isso á Camara; elle confia muito no criterio da Camara, que deve cumprir o seu dever, independentemente de insinuações de quem quer que seja.

O SR. BUENO DE ANDRADA— De modo que o presidente da Republica não podia ter pedido isto.

O SR. COSTA JUNIOR— E' a minha opinião individual.

O SR. BUENO DE ANDRADA — A opinião individual de v. exc. a quem respeito, me serve muito; e a verdade portanto é esta: a Camara está deante de uma questão mysteriosa, de uma questão obscura, está em trevas, em uma questão de orçamento!

Diz o nobre relator da receita que o sr. presidente da Republica aquiesceu ou solicitou (não posso bem definir); diz o nobre deputado por S. Paulo que o sr. presidente da Republica não podia ter pedido isso á Camara.

O SR. COSTA JUNIOR—E' minha opinião.

O SR. BUENO DE ANDRADA— Assim, sr. presidente, o nobre deputado por S. Paulo declara que, na opinião delle, muito respeitavel nesta Casa pela sinceridade e pela franqueza limpida de guerrilheiro que se bate pelas idéas como um luctador de primeira ordem, que o sr. Campos Salles, não pediu isto ao relator da receita.

Declara o relator da receita que pediu.

O SR. BRICIO FILHO— Precisamos nos entender; pediu ou não pediu?

O SR. GERMANO HASSLOCHER — O sr. Campos Salles não podia pedir uma ladroeira, uma *patota* escandalosa; e quem votar nella vota conscienciosamente em uma *patota*.

O SR. BUENO DE ANDRADA. — Peço licença para registrar o aparte do nobre deputado pelo Rio Grande do Sul pertencente á maioria desta Casa.

O SR. COSTA JUNIOR—Mas que não fala em nome da maioria presente.

O SR. BUENO DE ANDRADA— Fala em nome proprio.

S. exc. declara que isto é uma *patota* e disse o termo claramente—é uma *ladroeira* e quem votar nisto, vota conscienciosamente em uma ladroeira.

A phrase não é minha, e registro-a apenas no meu discurso porque é um aparte de um membro da maioria desta Casa.

O SR. PEREIRA LIMA—E v. exc. consigna isto com muita ingenuidade.

O SR. BUENO DE ANDRADA—Não tenho ingenuidade nenhuma; estou usando do documento respeitavel que é a palavra do nobre deputado que qualificou de ladroeira. Não faço como insinuação, faço como ataque á medida.

O SR. GERMANO HASSLOCHER dá um aparte.

O SR. BUENO DE ANDRADA—Custa-me a crêr, sr. presidente, tambem—e neste ponto a minha mentalidade propende para as crenças do nobre deputado por S. Paulo—que o sr. Campos Salles tenha pedido esta medida, não só pelas idéas politicas que s. exc. prégava e professava antigamente, como pelo seguinte: Quando termina o contracto? No tempo em que vae ser governo o sr. Rodrigues Alves.

Não creio que o sr. Campos Salles, que manifesta toda lealdade e confiança politica ao sr. Rodrigues Alves, que vae ser o continuador da sua politica, chegue a duvidar do seu futuro successor em uma questão desta. Si s. exc. pediu esta medida, sem duvida, é porque está desconfiando, o que não acredito, da administração do sr. Rodrigues Alves, e então quer resolver já o que iria ser resolvido pelo futuro presidente da Republica, si fôr eleito o sr. Rodrigues Alves.

Assim, esse acto de desconfiança em actos de restricções de mandatos, póde partir de todos nós, menos do sr. Campos Salles, porque neste caso podia s. exc. limitar o poder do futuro presidente da Republica.

O contracto só termina daqui ha dous annos.

Quaes os motivos? Que razão forte póde haver que obrigue á camara a votar desde já a renovação do contracto?

E' porque o sr. Rodrigues Alves não saberá fazer de modo a salvaguardar os interesses nacionaes, publicos, de modo a garantir a moralidade administrativa? Não. Sou adversario politico do sr. Rodrigues Alves, estou em lucta aberta com s. exc. e de s. exc. separado por um vallo profundo e não quero, com esta minha declaração, fazer ponte para atravessar esse vallo, mesmo porque sou radicalmente contrario ao methodo politico seguido por s. exc.

Acho que s. exc. decahiu, como politico, acceitando a presidencia da Republica, do modo porque lhe foi dada.

O SR. PEREIRA DE LYRA—Foi a convenção.

O SR. BUENO DE ANDRADA—Aquillo não foi convenção, foi uma pandega. Começou em uma *soirée* e acabou em um banquete. (*Apartes*).

Como acto politico, é profundamente perturbador da vida nacional.

Mas, como dizia, não posso pôr em duvida a honorabilidade pessoal do sr. Rodrigues Alves, nem sua capacidade administrativa, nem seu amor ao estudo.

Porque, pois, então, cercear desde já a faculdade que tem s. exc. e, quando terminar esse contracto elle o renovar, segundo o que melhor fôr aconselhado pelos interesses nacionaes?

Por acaso o sr. Campos Salles póde adivinhar o que exigirão os interesses nacionaes daqui ha dous annos?

Não. Faço esta justiça ao sr. Campos Salles, elle não commetteu esta deslealdade.

O SR. VERGNE DE ABREU—Então devemos executar este garrote.

O SR. BUENO DE ANDRADA—Sinceramente, acho que sim e mesmo que eu estivesse apoiando o sr. Campos Salles, o que felizmente para mim, não estou, não havia de concorrer para que o sr. Campos Salles commettesse essa deslealdade para com o sr. Rodrigues Alves. (*Trocam-se apartes.*)

Ainda mais, sr. presidente, supponhamos que o sr. Rodrigues Alves tem perfeita capacidade para estas cousas, estudo o modo pelo qual deve ser renovado esse contracto.

S. exc. o sr. Campos Salles vae fazer com que daqui ha dous annos o sr. Rodrigues Alves fique de mãos atadas, quando nós sabemos que elle é competente em finanças; tem mostrado capacidade, aptidão para o trabalho.

E quem nos diz que s. exc. não quererá renovar o contracto de certo modo e mesmo prolongal-o mais do que se faz actualmente.

Entretanto, si assim é, e a hypothese não é absurda, s. exc. fica apoiado nesta parte de seu plano financeiro, por essa emenda, que, segundo uns, veio do sr. Campos Salles, segundo outros, foi daqui para s. exc. ou vem, emfim, lembrada em nome do governo.

Assim ha uma verdadeira diminuição de importancia para o sr. Rodrigues Alves em materia de loterias; não póde fazer nada, porque tudo já está feito. Assim, pois, esta emenda é incontestavelmente prova de desconfiança de alguns, não digo de todos, em relação ao governo do sr. Rodrigues Alves.

O SR. GOMES DE MATTOS—Governo prevavel.

(*Continúa.*)

## Reportagem do dia

Fazendo ligeiras observações a um escripto em que se nos attribuia erro, a proposito de um telegramma sobre a rainha Guilhermina da Hollanda, dissemos na edição de 27 do passado:

Ha, porém, uma differença: não vivemos a rebuscar erros typographicos e troca de nomes, nem andamos á cata de cyreneus para carregar a cruz de nossos enganos.

Está claro que nos referiamos a outros que se occupam nesse mister, para o qual póde ser necessario um espirito feminil, a paciencia e tenacidade de mulher, mas que por certo não exige grandes requisitos intellectuaes.

As nossas palavras teem confirmação diaria.

Demos no sabbado um telegramma *recebido de Londres* e concebido nos seguintes termos: *Está desmentido o assassinato da* MISSIONARIA *Stone*.

A revisão, que, por maiores esforços empregados, ainda não é perfeita no *Diario*, deixou sahir *massonaria*, em logar de MISSIONARIA.

Não fizemos a rectificação—por tratar-se de um erro facilmente percebivel por quem nos lesse de bôa fé ou não tivesse o cerebro exaggeradamente reduzido.

Entretanto isto deu logar a criticas, o que aconteceu tambem em relação a um outro telegramma em que affirmámos que o dr. Joaquim Murtinho, quando sustentou uma emenda do sr. Serzedello, na presença da commissão de orçamento, falára perante *numeroso auditorio*.

O telegramma é rigorosamente verdadeiro e nada mais natural do que ter affluido muita gente para ouvir o ministro, pois não é muito commum, falarem os ministros perante as commissões, nem a audição é prohibida.

Deviamos dispensar-nos destas explicações, tão futil é a critica, mas o fazemos para mostrar a correcção e o criterio com que procedemos e ao mesmo tempo impedir que se estanque a fonte de tão hilariantes censuras.

E' um manjar exquisito, um pratinho saboroso, este que nos fornecem todas as manhãs e desoppila-nos o figado, torna-nos «*alegres e expansivos*» e dá-nos a leveza e bôa disposição de espirito necessarias para a tarefa do dia.

A toleima foi sempre um manancial de gargalhadas. . .

E' para nós de um comico irresistivel a flatulencia de uns tantos fatuos e fôfos, verdadeiros perús de roda, satisfeitos com os assobios dados.

Julgariamos tratar-se de pretenciosos, convencidos com todo serio de que nelles a sciencia *incha*, na phrase de S. Paulo, se vistos de perto e submettidos a uma analyse mais cuidadosa, não se mostrassem d'aquelles aos quaes se ajusta perfeitamente o celebre verso de Ariosto:

*Venuto al mondo sol per far letame.*

As contorsões de raiva impotente divertem-nos.

E falamos em *raiva* porque ha quem se vanglorie de fazer consistir a sua missão jornalistica em morder os calcanhares alheios. . .

Continuem. . . por favor; não nos privem do espectaculo, que é delicioso e além disto gratuito.

S. exc. revdm. o sr. d. Luiz, bispo da diocése, pede-nos a publicação da seguinte pastoral:

D. Luiz Raymundo da Silva Britto, por mercê de Deus e da Santa Sé Apostolica, bispo de Olinda.

Ao revd. clero e fieis desta nossa diocese, paz e benção no Senhor.

O Pae de misericordia, que não duvidou sacrificar seu Unigenito Filho para proporcionar a salvação do homem decahido, constituiu na terra o thesouro de suas graças, que confiou á sua egreja, encarregando-a de manter sempre pura a fé e illesa a moral, que Este ensinou, a qual por isso mesmo que tem de sustentar o homem no combate constante contra o erro e o peccado, foi, é e será sempre combatida pelo principio do mal.

A palavra de Deus, porém, não está ligada, e essa sua liberdade acompanha todas as phases da lucta obedecendo ao preceito do Senhor—*Docete*.

Muito desejamos, filhos amados, poder constantemente distribuir comvosco o pão da palavra, e sois testemunhas de que nós não poupamos, nem tememos a fadiga. Depara-nos o Senhor, um poderoso auxiliar e nenhum bem melhor poderemos vos fazer do que abrir os braços para recebel-o, e pedir ao Pae das luzes que faça fructificar seu suor apostolico no meio de nosso amado rebanho.

Nós vos apresentamos, pois, o revdm. padre dr. Julio Maria, cujo nome laureado tem chegado a vossos ouvidos, transmittido pela fama de seus triumphos oratorios na tribuna sagrada de diversas Diocéses do Brasil. Acreditamos, filhos amados, que correreis pressurosos a ouvir sua palavra autorisada, e acompanhando com vosso coração fiel o desenvolvimento das questões mais palpitantes, que interessam a fé e a vida da egreja, muito lucrareis para o esclarecimento de vosso espirito.

Approvado por nós o programma que a esta segue, não póde o vosso bispo e amigo deixar de congratular-se comvosco por este beneficio que nos envia o Senhor.

A piedade, fino trato, e a illustração conhecida do nosso querido rebanho pernambucano, serão a primeira recompensa dos labores apostolicos do illustrado conferencista. Como testemunho do muito que rogamos a Deus, para que sejam abundantes os fructos que hão de advir ao nosso povo fiel, abençoamos de todo coração ao revdm. Orador e a cada um de vós, em nome do Padre e do Filho e do Espirito Santo.

Palacio da Soledade, 2 de dezembro de 1901.—*Luiz*, bispo de Olinda.

## PADRE DR. JULIO MARIA

Tivemos hontem, em nosso gabinete, a honrosa visita do illustrado missionario apostolico, padre dr. Julio Maria, de quem já nos temos occupado por diversas vezes.

Muito antes da chegada do festejado tribuno catholico tivemos occasião de publicar os seus principaes traços biographicos.

Durante algum tempo, o padre dr. Julio Maria nos encantou com a sua palestra aprimorada, dispensando-nos immerecidas attenções.

Antes de despedir-se, s. exc. offereceu-nos um exemplar do seu opusculo A IGREJA E O POVO, impresso em Minas Geraes.

O sr. dr. Julio Maria inicia as suas conferencias de propaganda no dia 8 do corrente, pelas 7 horas da noute, na igreja do Espirito-Santo.

Em outro logar damos o programma geral dessas conferencias, bem como uma pastoral do sr. d. Luiz, bispo da diocese, apresentando o missionario á população pernambucana.

Ao padre dr. Julio Maria agradecemos a sua attenciosa visita.

Segue hoje para os portos do sul, até á Bahia o paquete *Una* da *Companhia Pernambucana*.

Ante-hontem, pela manhã, alguns evangelistas desta capital dirigiram-se á Venda Grande afim pregarem a sua doutrina.

Logo que alli chegaram, uma senhora adepta daquella seita mandou avisal-os de que o culto seria perturbado, quiçá impedido de funccionar.

Por uma medida de precaução os evangelistas procuraram o subdelegado da localidade e pediram-lhe providencias.

Infelizmente, porém, á noite, á revelia da policia, um grupo de individuos penetrou no recinto da casa onde funccionavam os evangelistas e, por entre grosserias e ameaças, arrebentaram os objectos que encontraram á mão.

Não podemos deixar de condemnar semelhante intolerancia.

Não é esse o modo de attestar a excellencia da Igreja Apostolica.

A policia tem o dever de garantir o culto, conforme preceitúa a constituição federal.

A's autoridades locaes convém a maior energia e vigilancia para que se não reproduzam os tristes successos de Caruarú.

Hontem, a 1 hora da tarde, o sr. coronel Pedro Antonino Nery, commandante interino do 2.º districto militar, acompanhado do seu ajudante de ordens, alferes Motta Cabral, dirigiu-se á Escola de Aprendizes Marinheiros, retribuindo assim a visita que, o sr. capitão de fragata, Baptista Franco, fizera ao sr. general Sylvestre Travassos.

## OS NOVOS BACHARELANDOS

No dia 7 do corrente, deve realisar-se, no salão de honra do edificio da Faculdade de Direito do Recife, a 1 hora da tarde, a collação do grão de bacharel aos estudantes que acabam de concluir o curso juridico-social.

São em numero de 41 esses bacharelandos, dos quaes é orador o sr. Freitas Coutinho.

Servir-lhes-ha de paranympho o dr. Adolpho Cirne.

Recebem o grão, por haverem concluido o curso academico, os srs. Augusto Moreira, José Clementino, Juventino Themudo, Augusto Cavalcanti, José Ribeiro, Correia de Araujo, Almeida Amazonas, José Domingues, Ezequiel de Barros, Diogenes Pena, Alfredo Mattos, Augusto Aristheu, João Castro, Sá e Souza, Alfredo Campello, Alfredo Bittencourt, Diamantino Bandeira, Henrique Soido e Pedro Camillo, de Pernambuco; Eduardo Porto, Alfredo Mendonça, Ignacio Brandão, Aristheu de Andrade e Octaviano Lessa, de Alagôas; Freitas Coutinho, da capital federal; Correia Pinto, do Pará; Fiuza de Pontes e Pergentino Maia, do Ceará; Oiticica filho, de Minas Geraes; Tavares Cavalcanti, Manoel Maroja, João Ursulo, José Genuino, Ephigenio da Cunha, Arthur dos Anjos, Baptista de Aquino, Enéas de Souza, Alfredo Nobrega, Aristheu Pinheiro e Estevão Lellis, da Parahyba.

Na officina photographica dos srs. Oliveira & Tondella, á rua dr. Rosa e Silva n. 79, está em exposição o quadro com os retratos dos bacharelandos.

Ao sr. dr. Joaquim Tavares, director da Faculdade, agradecemos o convite que nos enviou.

Segundo communicação que nos fez a directoria do *Banco Popular*, sabemos que assumiu o exercicio interino do cargo de director secretario d'aquelle estabelecimento de credito o sr. Antonio de Oliveira Maia.

No dia 30 do mez findo, realisaram-se, em presença de muitas familias, os exames do collegio da Estrada dos Afflictos, dirigido pela professora d. Flavia Catão Lopes Schuler.

O acto foi presidido pelo professor Felippe Benicio, tendo sido examinadores o professor Affonso Monteiro Pessôa e a directora do collegio.

O resultado foi o seguinte:

1.º grão.— Arthur Brederodes de Vasconcellos França.— Distincção e louvor.

Clotilde da Costa Ramos, Laura Clates, Jorge Frederico Schuler Villarouco e João Carlos Walter.—Distincção.

2.º grão.—Maria Brederode de Vasconcellos França e Eurico Ribeiro Campos.—Distincção e louvor.

Simplicia Euzebia da Costa e Maria Virginia do Espirito Santo.—Distincção.

3.º grão. — Zulmira da Costa Ramos, Alice da Silva Campos e Manoel Antonio Schuler Villarouco.—Distincção e louvor.

Findo o acto distribuiu-se a cada examinando um certificado impresso do grão de approvação e menção honrosa aos do terceiro grão.

Aos convidados foi offerecido um copo d'agua, seguindo-se depois as dansas até alta madrugada.

O numero de embriagados foi grande, na freguezia do Recife, á noite de sabbado ultimo.

Foram alli recolhidos ao xadrez, por esse motivo, Paulo José Francisco, Raymundo Francisco de Souza, Manoel Fernandes de Araujo, João Valentim da Silva e Anna Gomes de Araujo.

## OS COUPONS DA LIGA

Desde algum tempo verificámos que a collecta dos *coupons* depositados na caixa da *Liga contra a tuberculose* collocada em nosso escriptorio não é feita com exactidão.

As nossas desconfianças começaram uma vez em que a nota da collecta, enviada pela secretaria da *Liga* á imprensa, registrava para o *Diario de Pernambuco* somma até inferior a uma de suas parcellas publicadas.

A infidelidade dessa collecta era tão notavel que se impoz ao nosso exame.

Todavia não quizemos logo assignalar suspeitas, nem divulgar precipitados juizos.

De então para cá temos sempre conscienciosamente feito a contagem dos *coupons* para confrontal-a com a nota da collecta.

Esta, porém, não costuma realisar-se em dias determinados, de modo que o nosso trabalho não produzia o desejado effeito, não combinando com a data da arrecadação.

Assim, escapava-nos opportunidade segura para uma affirmação positiva.

Todavia a contagem feita pelas publicações na nossa *Reportagem* accusava sempre differença contra nós.

Agora, porém, podemos desvendar a fraude.

No dia 22 do mez passado, pelas 4 horas da tarde, fizemos a mais cuidadosa contagem dos *coupons* existentes na caixa do nosso escriptorio, verificando o resultado seguinte:

| | |
|---|---|
| *Ferro Carril*............ | 874 |
| *Jornal do Recife*.......... | 108 |
| *Armazem dos Arcos*...... | 5,397 |
| Total............ | 6,379 |

Pois bem, a nota official da collecta da *Liga*, procedida no dia 23, conforme publicação ante-hontem feita, accusa:

| | |
|---|---|
| *Ferro Carril*............ | 495 |
| *Jornal do Recife*.......... | 107 |
| *Armazem dos Arcos*...... | 5,337 |
| Total............ | 5,939 |

Existe, como se vê, uma differença de 440 *coupons* contra nós!

Que fim tiveram elles?

Ter-se-hiam desencaminhado, levados talvez pelo vento ao serem despejados da sacôla do piedoso encarregado das collectas?

Ou teriam ido engrossar alguma collecção mais afortunada que a nossa?

Satisfazendo aos desejos da humanitaria associação, collocámos no escriptorio do *Diario* uma caixa que ella nos enviou para receber os *coupons* em seu favor.

Tanto quanto está ao nosso alcance havemos procurado servir aos interesses da *Liga*.

Não nos preoccupamos, porém, absolutamente com o numero de *coupons* que possam ser arrecadados nas demais caixas espalhadas pela cidade.

A inveja não é sentimento que alimentemos, nem nos prendem a attenção essas pequeninas cousas que denunciam vileza d'alma.

Todavia, aquelles que recorrem á nossa intervenção para fazerem chegar á *Liga* os seus *coupons*, pacientemente reservados, têm o direito de esperar que lhes correspondamos á confiança, zelando pela entrega do deposito.

E é por isso que d'aqui reclamamos da directoria da *Liga* a sua attenção para a collecta dos *coupons*.

Os que se encontram na caixa do *Diario* são em muito pequeno numero talvez, mas ainda assim representam uma parcella da generosidade publica.

Por estarmos certos das providencias da *Liga* é que conservamos á sua caixa em nosso escriptorio, não responsabilisando a sua zelosa directoria por essa deslealdade na arrecadação dos *coupons*.

João Paes Barretto, vulgo *João Sessenta*, armado de faca de ponta, entrou a provocar desordens, á noute de sabbado passado, na rua Oitenta e Nove.

O homem estava mesmo disposto a ir para o xadrez.

E foi afinal, porque a patrulha de ronda encontrou-o e fez-lhe a vontade.

Bôa conquista fez ante-hontem o subdelegado do Recife, mandando para a casa de detenção o celebre maneta Eduardo Botelho da Rosa, endemoniado freguez nocturno de todos os gallinheiros do Recife.

Eduardo, ao sahir do quartel, tendo aos flancos duas praças, recebeu verdadeira ovação popular.

Ao menos por algum tempo os habitantes da capital estão livres de tão importuna visita.

O *Instituto Ayres Gama* realisa, pelas 7 horas da noute de 7 do corrente, a festa da distribuição dos premios aos seus alumnos.

Para esse fim o *Gremio Litterario Ayres Gama*, fundado pelos estudantes, fará uma sessão solemne, encerrando os trabalhos lectivos do estabelecimento.

Após a sessão terá começo a parte recreativa, que se realisará no theatrinho do Instituto.

O programma dessa festa é o seguinte:

PARTE LITTERARIA

Dará começo á solemnidade o hymno do Instituto, cantado pelos alumnos com acompanhamento de orchestra composta dos mesmos, sendo em seguida aberta a sessão magna do Gremio e feita a distribuição dos premios aos alumnos que mais se distinguiram durante o anno.

PARTE RECREATIVA

Serão levadas á scena no theatrinho do Instituto as seguintes peças:

*Um homem que tem cabeça*

Comedia em 1 acto por—J. L. Araujo.

PERSONAGENS

Barnabé dos Anjos, procurador de causas, alumno Orlando de Oliveira. — Miguel Julião regedor, alumno Adolpho Simões.—Antonio, estudante, alumno Luiz Alves.—Joaquina dos Anjos, mulher de Barnabé, alumno Oscar Pinto.—Adelaide, sua filha, alumno Gustavo Pinto.—Pinoia, cabo de segurança, Edgar de Araujo.

*Eu quero amal-a*

Comedia em um acto por—Francisco Xavier da Silva.

PERSONAGENS

Carlota, viuva, alumno Oscar Pinto.—Maria, criada, alumno Luiz Alves.—André, sapateiro, alumno Orlando de Oliveira.—Francisco Bexiga, negociante, alumno Adolpho Simões.—Calixto, criado, alumno Oscar Coêlho.

INTERMEDIO

Historia de um cão—poesia de Luiz Guimarães Junior, pelo alumno Gustavo Pinto—Vocação dos povos—poesia de Domingos Magarinos, pelo alumno Orlando de Oliveira.

*Alma do outro mundo*

Comedia especialmente escripta para os alumnos do Instituto por Alfredo de A. Gama.

PERSONAGENS

Anselmo Valente, negociante, alumno Oscar Pinto.—Angela Valente, uma filha, alumno Luiz Alves.—Maximo da Silveira, pretendendo a mão desta, alumno Gustavo Pinto.—Januario, criado de confiança, alumno Adolpho Simões.

Terminar-se-á a festa com a esplendida revista de costumes collegiaes *Como se gazeiam as aulas*, ornada com 10 trechos de musicas, sendo estas e a lettra igualmente escriptas para os alumnos do Instituto por Alfredo de A. Gama.

Tomarão parte 13 personagens.

Agradecemos o delicado convite que nos foi offerecido.

Em 22 de novembro ultimo, na cidade de Gravatá, Antão de tal e Christiano de tal, travaram renhida lucta, sahindo ferido gravemente o primeiro.

Christiano foi preso em flagrante delicto.

ILEGÍVEL

# PROGRAMMA
DAS
## CONFERENCIAS CATHOLICO—SOCIAES
DO
### PADRE JULIO MARIA
## NA CAPITAL DE PERNAMBUCO

Com approvação de s. exc. revdm. sr. d. Luiz Raymundo da Silva Britto, bispo de Olinda, o padre Julio Maria, missionario apostolico, fará nesta capital as series de conferencias catholico-sociaes constantes do seguinte PROGRAMMA:

**EQUIVOCOS**

*(Industria, beneficencia, philosophia, protestantismo e Politica)*

| | |
|---|---|
| 1.ª A egreja e o progresso.............. | Como a egreja acceita e abençôa todos os progressos. |
| 2.ª A egreja e a philanthropia........... | Como a egreja não exclue, pelo contrario deseja o bem-estar do homem. |
| 3.ª A egreja e a razão.................. | Como a egreja, longe de comprimir, dilata a razão humana. |
| 4.ª A egreja e a democracia.............. | Como a egreja reconhece e acceita todos os regimens politicos democraticos. |

**ERROS**

*(Determinismo, metaphysica, anthropologia, historia e philosophia da historia)*

| | |
|---|---|
| 1.ª O positivismo e seu methodo........ | Como o positivismo é um erro velho. |
| 2.ª O positivismo e a noção de Deus.... | Como o positivismo é anti-scientifico em relação a Deus. |
| 3.ª O positivismo e a noção do homem... | Como o positivismo é anti-scientifico em relação ao homem. |
| 4.ª O positivismo e a religião.......... | Como o positivismo, idolatria, não pode ser uma religião. |

**HERESIAS**

*(Critica, philosophia, economia politica e protestantismo)*

| | |
|---|---|
| 1.ª Jesus Christo e o criticismo historico | Como é uma mentira perante a historia que Jesus Christo fosse apenas um grande homem. |
| 2.ª Jesus Christo e o philosophismo politico .................... | Como é uma calumnia politica que Jesus Christo fosse um revolucionario. |
| 3.ª Jesus Christo e o socialismo.......... | Como só Jesus Christo resolve o problema socialista e economico. |

**PRECONCEITOS**

*(Psychologia, physiologia, espiritismo, direito e moral)*

| | |
|---|---|
| 1.ª O atheismo pratico.................. | Como muitos catholicos são atheus praticos. |
| 2.ª A vida futura....................... | Como a vida organica e terrestre implica a vida futura. |
| 3.ª A eternidade das penas............... | Como a bondade de Deus, longe de excluir, exige as penas eternas. |
| 4.ª A confissão.......................... | Como a confissão sacramental é a mais bella das rehabilitações moraes. |
| 5.ª A communhão.......................... | Como a communhão eucharistica é um alimento exigido pelas leis scientificas da vida. |

*17.ª e ultima conferencia*

## O BRASIL E A VIRGEM
**(Protestantismo e catholicismo)**

NOTA

A prégação, salvo força maior, realisar-se-á aos domingos e quartas-feiras ás 7 horas da noite, na egreja do Espirito-Santo. A primeira conferencia realisar-se-á no domingo, 8 de Dezembro.

Para assistir ás prégações, s. exc. revdm. convida ao clero, aos homens de lettras, aos homens publicos, aos funccionarios e magistrados, aos professores e alumnos de collegios e academias, aos commerciantes, aos operarios, á imprensa, a todas as classes dirigentes e ao póvo em geral.—Palacio da Soledade, 2 de Dezembro de 1901.—Mgr. *Marcolino*, vigario geral.

---

Sob a presidencia do revdm. vigario padre Francisco de Barros Cavalcanti Lins, tiveram logar, no dia 30 de novembro passado, os exames da escola publica municipal dos Remedios, regida pela professora d. Maria Josephina da Rocha Santos, servindo de examinador o professor Romualdo Augusto de Souza Navarro, com a da cadeira.

O resultado foi o seguinte:

*1.º grão*

Theophila Ferreira Bastos, Aurea Rodrigues Marins e Virgilio Ulysses da Rocha Pereira, approvados com distincção.

Manoel Rodrigues Marins, approvado plenamente.

---

**Hospital Portuguez**

Teve logar ante-hontem a eleição da nova junta administrativa do *Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco*, para o anno de 1902.

Alli compareceram 315 associados, demonstrando o mais vivo interesse pelo pleito, que correu realmente animadissimo, porém, na mais completa ordem.

Aberta a sessão de assembléa geral e feitas algumas considerações por diversos socios no sentido de encaminhar-se a votação, foram recolhidas as sedulas e apurados os votos.

O resultado da eleição foi o seguinte:

Provedor—José Ferreira Lopes.

Vice-provedor—José Francisco de Figueirêdo.

1.º Secretario—Henrique de Góes.

2.º Secretario—Manoel Magalhães Taborda.

Esmoler—Francisco José Lopes Braga.

Mordomos—Manoel do Carmo Almeida, Antonio Pinto da Silva, Manoel Gomes Ferreira, Manoel Pereira da Silva, José Lourenço Gomes, Joaquim Lourenço da Silva Oliveira, Antonio d'Araujo Lopes, Manoel Antonio Esteves, Albino Araujo d'Oliveira Campos, José Santos da Figueira, Joaquim d'Oliveira Maia, Antonio de Figueiredo, Manoel Moreira de Souza Pontes, Albino Moreira de Souza, Albino Neves de Andrade, João Barbosa Vianna, Antero Soares de Vasconcellos, Miguel d'Azevêdo Andrade.

Supplentes—Marcellino Gomes dos Santos Maia, José Ferreira Neves, José Fernandes Nunes, Albino José d'Andrade Lima, Antonio Ribeiro de Souza Mendes, Narciso Martins do Eirado, Joaquim Antonio Christovão, Joaquim Maria Neves Pedroza, José Pereira Martins, José Joaquim Alves Pacheco, Narciso d'Azevêdo Maia, Bento Alves Machado, José Francisco Rodrigues da Silva, Manoel Ferreira Leite, José Lopes Duarte, José Dantas da Gama, Manoel da Silva Maçães, Leopoldo Augusto da Silveira.

Commissão de contas—Commendador José Maria d'Andrade, commendador Luiz Duprat, Bento Luiz d'Aguiar.

Foi vencedora a chapa dos opposicionistas á actual direcção do Hospital, obtendo o provedor eleito 179 votos.

No desejo de bem servir aos seus leitores e por uma attenção para com a benemerita associação portugueza, o *Diario* enviou alli um dos seus *reporters*.

Delicadamente acolhido pelos associados do Hospital foi-lhe mostrado todo o estabelecimento, que se exhibia asseiado e na mais inteira regularidade.

Já uma vez tivemos occasião de referir-nos das nossas columnas ao movimento do Hospital Portuguez.

Só nos resta agora agradecer as attenções dispensadas ao nosso representante desejar á pia instituição a mais segura prosperidade.

---

Pelo juizo de direito dos Feitos da Fazenda do Estado e durante o mez de novembro findo, foram expedidas 176 guias para pagamento de diversos impostos, na importancia total de rs. 13:073$018, sendo pela procuradoria dos feitos 57 guias na importancia de rs. 4:083$160, pelo escrivão Cordeiro 76 guias na importancia de rs. 6:554$815, pelo escrivão General Cintra 28 guias na importancia de rs. 1:520$592, pelo escrivão R. Lima 15 guias na importancia de rs. 914$451.

---

A sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, mantenedora do Lyceu de Artes e Officios, elegeu ante-hontem a sua nova directoria, que ficou assim organisada:

Director.—Augusto Honorato de Miranda.

Thesoureiro.—Aprigio Braz de Oliveira Lima, (reeleito).

1.º adjuncto.—Ignacio da Silva Lopes.

2.º dito.—Arthur Guilherme de Athayde.

1.º procurador.—Methodio Mendes.

2.º dito.—José Procopio dos S. Barros.

Orador.—Mamede Justiniano dos Reis.

1.º secretario.—José Oliveira Guimarães.

2.º dito.—José Thimes Pereira Junior.

Conselheiros. — Antonio Paschoal do Bomfim Ferreira, Thomaz Camillo de Aquino Leal, Manoel Vieira da Cunha, Manoel da Costa Fialho, Athanasio Caetano dos Santos, João José Joaquim de Sant'Anna, João Ferreira da Silva, Rodolpho Lima. Zacharias Militão da Silva e Ildefonso Florentino da Costa Ribeiro.

Commissão de contas.—José Antonio Vieira da Cunha, Santino Alves Carneiro Pinto e Cyrillo Augusto da Silva Santiago.

---

Funcciona hoje, pelas 11 horas do dia, sob a presidencia do major José Joaquim Ayres do Nascimento, o concelho de guerra a que respondem o soldado José Severino dos Santos e o corneteiro Libanio Onofre da Silva, ambos do 14.º batalhão de infantaria:

São juizes: capitão Messias Ludgero d'Oliveira Valladão, interrogante, dr. Braz Florentino Henriques de Souza, auditor de guerra, alferes Vicente de Paula Cesario de Mello, Manoel da Gama Cabral, Luiz da Silva Baptista Junior e Alfredo Dantas Correia de Góes: devendo comparecer os réos e as testemunhas, cabos de esquadra Antonio Hygino de Carvalho, Manoel Francisco Simões, forriel José Ignacio Thomaz de Freitas, cabo Severino Theotonio Ferreira e anspessadas Abelardo Alves da Costa e Arthur de Andrade Galvão, todos do dito 14.º batalhão de infantaria.

---

Chegará domingo proximo do Rio o paquete *Rio Formoso*, da *Companhia Pernambucana*, que d'alli sahiu directamente para nosso porto.

---

O governador do Estado, de accôrdo com a proposta do dr. Chefe de policia, nomeou por acto de 2 do corrente, o cidadão Antonio Marçal de Miranda Pinho, 2º supplente de subdelegado do 1º. districto de S. Salvador da Sé do municipio de Olinda, em substituição do actual, que foi exonerado.

---

Fôram recolhidos á Casa de Detenção, correccionalmente, presos nas quatro freguezias desta capital, no periodo da semana passada:

| | |
|---|---|
| Recife............................ | 9 |
| Santo Antonio..................... | 31 |
| 1.º districto de S. José.......... | 0 |
| 2.º districto de S. José.......... | 3 |
| 1.º districto da Bôa-Vista........ | 16 |
| 2.º districto da Bôa-Vista........ | 0 |

---

O sr. coronel commandante do 2º. districto militar determinou um inquerito policial-militar, para conhecer do facto que chegou ao seu conhecimento de haver um official do exercito sido aggredido, revistado e maltratado por uma escolta de policia que, ao mando do sargento Sabino, se achava postada na ponte da Bôa-Vista, no sabbado, 30 do mez findo.

E remetteu igualmente cópia dessa parte ao sr. coronel Leoncio, commandante da brigada policial, a quem pediu providencias.

---

Apresentou-se hontem ao quartel-general, por ter concluido a dispensa de serviço, que lhe foi concedida, o soldado do 14º. batalhão de infanteria, Francisco da Cruz Azevêdo.

---

No dia 30 do mez findo, foi nomeado delegado de um inquerito policial-militar, o capitão do 40º. batalhão de infantaria Cicero Monteiro e foi approvado o acto desse official, nomeando para escrivão do mesmo inquerito, o alferes do citado corpo Manoel Carlos Vital Sobrinho.

---

Foram despachados os seguintes requerimentos: do corneteiro-mór do 40º. batalhão de infanteria, Antonio Anselmo Ferreira da Silva.—Indeferido, em vista de seu máo comportamento; da ex-praça do 14º. de infanteria, Pedro de Oliveira Andrade, pedindo que se lhe mande passar uma escusa, por haver perdido a que recebeu ao dar baixa do serviço.—Indeferido.

---

Foi entregue, competentemente rubricada ao 34.º batalhão de infanteria, a escusa do serviço do ex-soldado Manoel Moraes do Nascimento; ao 27º. as guias de soccorrimento do anspessada Severino Pinto da Silva e soldado Francisco Pereira do Nascimento, que vieram de Natal, escoltando o desertor do 40º. de infanteria Pedro Florentino da Cruz, a cujo corpo tem de entregar a guia de soccorrimento, termo de deserção e a parte dada pelo official do estado-maior do contingente daquelle Estado e referentes ao citado desertor.

---

Foi declarado pelo quartel-general, para os devidos fins, que no corrente mez, receberá addidos o 2º. batalhão de infanteria.

---

Apresentou-se hontem ao quartel-general o alferes do 10.º de infanteria, José Firmo Pereira do Lago, que se achava addido ao contingente de Natal, no goso da licença para tratamento de saúde, devendo esse official ficar addido ao 2º. de infanteria e ser inspeccionado de saúde hoje, por haver concluido a mesma licença.

---

Foram inspeccionados de saúde, por terem dado parte e se acharem doentes, o tenente Augusto de Carvalho Parahyba e alferes Francisco Alexandre de Seixas Machado, ambos do 27º. de infanteria e do 34. o alferes Adolpho do Amorim Garcia.

---

Escrevem-nos de S. Benedicto:

« No dia 26 de novembro, na sala da escola publica municipal do sexo feminino de S. Benedicto da cidade de Quipapá, procedeu-se ao exame das alumnas, e o resultado foi o seguinte:

1.º grão.—Prescilla Alice de Siqueira e Maria Adelaide de Siqueira.—Distincção.

Anna Amelia de Siqueira Vasconcellos e Vicencia Candida de Aguiar. — Plenamente.

2.º grão. — Francisca Eleonora de Siqueira.—Distincção

Maria Jesuina Aurea das Chagas. — Plenamente.

3.º grão. — Julia Candida de Siqueira Passos e Marianna Ferreira de Mello. — Distincção.

A commissão examinadora foi composta do capitão Manoel Joaquim Ribeiro Campos, presidente do acto, examinador professor João Baptista do E. S. e da professora da cadeira d. Elvira Maria da Conceição Figueirêdo.

Assistiram ao acto muitas pessôas, notando-se os professores Joaquim da Costa Guimarães que felicitou as alumnas pelo brilhante resultado de seus estudos e José Bezerra de Oliveira.

A' noite houve dansa que foi prolongada até a madrugada, reinando em todos muita satisfação.»

---

Realisaram-se no dia 27 do mez proximo findo, os exames da escola municipal do Alto da Torre, regida pela professora d. Maria Candida Cavalcante Barretto, sob a presidencia do vigario Francisco de Barros Cavalcante Lins, tendo como examinador o professor Romualdo de Souza Navarro, cujo processo deu o resultado seguinte:

1.º grão.—Maria dos Prazeres de Lima Pinto, Angelica de Lacerda Mendes e Elvira S. do Nascimento.—Approvadas com distincção.

2.º grão.—Anna Antonia Barretto Duarte e Gercina Carneiro de Moraes.— Distincção.

Antonia Maria da Conceição.— Plenamente.

3.º grão.— Ignacia B. Vieira, Quiteria de Britto Galvão.—Distincção.

Augusta M. Freitas da Silva. — Plenamente.

Usaram da palavra as alumnas, Anna Barretto, Gercina de Moraes e Ignacia Vieira que fizeram uma allocução á commissão examinadora, o que foi agradecido pelo vigario Cavalcante. Em seguida foi offerecido um *lunch* ás pessôas presentes.

---

## O CRIME DA CAPUNGA

O dr. chefe de policia remetteu hontem ao dr. 3.º promotor publico as diligencias procedidas contra Gregorio Severino da Silva, Antonio Sebastião Marinho, Matheus Candido da Costa, conhecido por *Caboclinho* ou *Manoel Caboclo* e Alfredo Estevão de Moraes, autores dos ferimentos que produziram a morte do suisso Otto Hotz e mais ainda contra Zacharias Rodrigues da Armada, cumplice do roubo que contra aquelle inditoso cavalheiro foi praticado.

Em officio dirigido ao representante da justiça publica, o dr. Gonçalves Mello lembrou a conveniencia de ser requerida a prisão preventiva dos indiciados, contra todos os quaes existem provas completas.

Em favor de Zacharias, seu advogado, o dr. José Bezerra, requereu hontem uma ordem de *habeas-corpus*, perante o dr. Luiz de Gusmão, juiz de direito do 5.º districto criminal, que solicitou a respeito informações ao dr. chefe de policia.

---

**FACULDADE DE DIREITO**

Resultado dos actos do dia 30 de novembro proximo findo:

2.º ANNO

Apollonio de Perga Bandeira de Barros, simplesmente grão 5 em civil e em internacional.

Antonio Rodrigues Villares, plenamente grão 9 em civil e simplesmente grão 4 em internacional publico.

Eugenio Meira de Vasconcellos, plenamente grão 9 em civil e em internacional publico.

Helvecio Gomes de Carvalho Guimarães, simplesmente grão 5 em civil e grão 3 em internacional publico.

José Canuto Santiago Ramos Sobrinho, plenamente grão 6 em civil e em internacional publico.

Joaquim Herculano de Figueirêdo, plenamente grão 6 em civil e em internacional publico.

José Maria de Araujo, simplesmente grão 5 em civil e em internacional publico.

José da Rocha Cavalcanti Junior, plenamente grão 6 em civil e em internacional publico.

Lauro Pinheiro, plenamente grão 9 em direito civil e distincção em direito internacional publico.

Lindolpho Pessôa da Cruz Marques, plenamente grão 8 em civil e grão 6 em internacional publico.

3.º ANNO

Luiz Estevão de Oliveira, distincção em direito civil e em direito commercial.

Manoel B. Correia de Oliveira, simplesmente grão 5 em civil e grão 1 em commercial.

Manoel Gonçalves Nunes Machado, simplesmente grão 2 em civil.

Manoel Martins Pires Junior, simplesmente grão 1 em civil e em commercial.

Mameliano Taurino Cordeiro, simplesmente grão 1 em civil e em commercial.

Samuel Gomes Parente, plenamente grão 6 em civil e grão 7 em commercial.

Vulpiano d'Aquino Fonsêca, plenamente grão 6 em direito civil.

Alcebiades Cabral de Oliveira, plenamente grão 6 em direito commercial.

Amaro Epiphanio de Vasconcellos Martins, simplesmente grão 1 em civil e em commercial.

Faltou á prova oral de civil e de commercial 1.

Reprovado em civil 1.

Reprovado em commercial 1.

4.º ANNO

Manoel Barbalho Uchôa Cavalcanti Junior, simplesmente grão 1 em civil, em commercial maritimo e em finanças.

Pedro Antonio da Costa Palmeira, simplesmente grão 1 em civil e plenamente grão 6 em commercial maritimo.

Francisco Gomes de Mattos Sobrinho, simplesmente grão 2 em civil e grão 3 em commercial maritimo.

5.º ANNO

Alfredo Bittencourt Barbosa, plenamente grão 8 em todas as cadeiras.

Eduardo Menezes Silva Porto, plenamente grão 6 em administrativo e em legislação comparada e grão 8 em pratica do processo.

Manoel Aristheu Goulart de Andrade, plenamente 9 e 8 em todas as cadeiras.

Antonio Baptista d'Aquino, plenamente em todas as cadeiras grão 7 e 8.

Arthur de Carvalho Rodrigues dos Anjos, plenamente grão 9 em todas as cadeiras.

Alfredo Carneiro Campello, plenamente, em todasas cadeiras grão, 7 e 8.

---

Pelas 4 1/2 horas da madrugada de ante-hontem, terminados os folguedos publicos no districto da Torre, retirava-se o povo que assistira a um *bumba-meu-boi* dirigido por fulão *Raymundo*, quando um individuo conhecido por *Canga*, que trabalhava como peixeiro no mercado de S. José, traiçoeiramente vibrou diversas facadas em João Ambrosio do Nascimento, seu inimigo rancoroso.

O criminoso evadiu-se e o ferido foi transportado para o hospital Pedro II, por ordem do sub-delegado, sr. capitão Fernando Cesar.

---

De 29 de outubra a 30 de novembro a subdelegacia de Santo Antonio fez recolher á casa de detenção 143 individuos.

---

Pela subdelegacia de Santo Antonio foram recolhidos á Casa de Detenção, por andarem embriagados á noute de ante-hontem os seguintes individuos: Gaspar Mauricio do Nascimento, Guilherme José Francisco, Manoel Simplicio, Jorge Abdon, Francisco Monteiro dos Santos, Maria das Neves e Zacharias Francisco das Chagas.

Sete amorosos bacchantes!

Aos sabbados esses typos entregam-se á *folia* para amenisar a existencia.

---

## LIGA CONTRA A TUBERCULOSE

Para a caixa da humanitaria associação recebemos hontem 84 *coupons* do *Jornal do Recife*, os quaes nos fôram remettidos pelo estimavel sr. Leocadio Porto, commerciante na cidade de Caruarú.

A exma. sra. d. Constança Lins Oliveira remetteu-nos, para igual fim, um mil réis, em dinheiro.

O pequeno Jorge do Rego Mello, veio hontem pessoalmente trazer-nos 90 *coupons* da Companhia ferro-carril.

Da exma. sra. d. Maria Thereza Saboia, recebemos 100 *coupons* da Companhia ferro-carril e 17 do *Jornal do Recife*.

---

Nos dias 27 e 28 de novembro, perante a commissão examinadora composta do professor Francisco Carlos da Silva Fragoso, presidente do acto, professor Miguel Archanjo Braga, examinador, e da professora da cadeira, d. Maria das Mercês Garcia Chaves, presentes tambem o director da Instrucção Publica Municipal, dr. Sebastião de Vasconcellos Galvão, o inspector escolar professor Gaspar Regueira Costa, professores Francisco Lins de Carvalho, Antonio Euthimio Vianna, Cyrillo Santiago e muitas pessoas, tiveram logar os exames das alumnas da Escola Publica da Bôa-Vista, regida pela professora d. Maria das Mercês Garcia Chaves, cujo resultado foi o seguinte:

*1.º grão.*—Maria do Carmo Porto, Maria do Carmo Baptista de Mello e Lydia Maria da Silva, approvadas com distincção e louvor; Nila de Souza, Idalina da Congregação, Josepha de Barros, Joanna Judith de Britto Seixas e Thomazia Estellita de Britto Seixas, approvadas com distincção.

*2.º grão.*—Hilda de Oliveira Macêdo, Irene de Oliveira Macêdo, Elvira Leopoldina Guimarães Bastos, Maria Carmelita da Costa, Julia Bernardina da Cruz e Maria da Gloria Albuquerque, approvadas com distincção e louvor; Maria da Penha dos Santos, Lucina Hortencia de Carvalho e Maria Leopoldina Guimarães Bastos, approvadas com distincção.

*3.º grão.*—Maria Amalia dos Santos, Georgina Ferreira Barbosa, Judith Thereza de Carvalho, Alice de Castro Fonseca e Esther Alves de Oliveira, approvadas com distincção e louvor.

Depois de concluidos os exames, falaram as alumnas Maria Amalia dos Santos, Georgina Ferreira Barbosa e Alice Margarida de Castro Fonseca, do 3º grão; e recitaram poesias as alumnas do 2º grão Hilda de Oliveira Macêdo e Irene de Oliveira Macêdo.

Foi servido um copo d'agua, dansando-se até alta madrugada.

---

## GYMNASIO PERNAMBUCANO

Foi este o resultado dos exames hontem realisados nesse estabelecimento:

PORTUGUEZ

Raul Curumilla de Moraes, Severo de Barros, Tancredo Wanderley Loyo.—Plenamente.

Sebastião da Costa Pereira Filho, Severino José Freire Filho e Tancredo Augusto da Silva Freire.—Simplesmente.

Reprovados, 3.

*2.ª turma*—Urbano de Andrade Borba.—Plenamente.

Alfredo de Medeiros, Adolpho Pereira Simões, Aniceto Ribeiro Varejão, Angelo Raphael Rodrigues Ribeiro, Aurelio de Oliveira Buarque e Manoel Fernandes Salsa.—Simplesmente.

Reprovados, 3.

FRANCEZ

José Luiz de Mesquita, José Euclides de Albuquerque, José Guimarães de Sá Leitão, Joaquim Eusebio da Costa Carvalho.—Plenamente.

Joaquim de Oliveira Mello, João Caminha de Sá Leitão, José Hygino de Moraes Guerra, Julio de Mendonça Uchôa Filho, João Marques de Queiroz Pinheiro e João Alves de Oliveira.—Simplesmente.

*2.ª turma*—José Cyriaco de Almeida, José Pleck Fernandes e Manoel Mendonça Guimarães Sobrinho.—Plenamente.

José Pereira da Silva Guimarães, Leopoldo Godoy Pedrosa de Mello, Leandro Cavalcante da Silva Guimarães, Melanio de Barros Correia, Manoel Pinto Moreira e Mario Ramos e Silva.—Simplesmente.

Reprovado, 1.

INGLEZ

Hypolito Vaz da Costa, Hilberto Spencer de Oliveira Cavalcanti, Hildebrando José Baptista, José Octavio de Azevedo Lessa, João Reinaldo da Costa Lima, Jeronymo Lucio de Almeida Lopes, José de Lima Alves Cavalcante e José de Araujo Beltrão.—Plenamente.

Hugo de Andrade e José Porfirio de Andrade Filho.—Simplesmente.

Hoje serão chamados a exame:

PORTUGUEZ

Armando de Souza, Alexandre dos Santos Selva, Amaro Gomes Pedrosa, André Emilio Munier, Adolpho de Oliveira, Augusto Joaquim Pereira, Aritoteles Carneiro da Cunha, Antonio de Oliveira Maciel, Arthur Tavares de Moura e Bernardo José Correia.

Supplentes

Benedicto de Oliveira Costa, Carlos de Sá Selva, Custodio de Oliveira Cavalcante Netto, Castor Carneiro de Freitas Gama, Emilio Baltar, Eduardo de Carvalho, Emilio de Albuquerque Paes Barretto, Edgar Sampaio Netto de Mendonça, Elysio de Albuquerque Paes Barreto e Francisco de Menezes Calabria.

FRANCEZ

Manoel Fernandes Salsa, Manoel Antonio Dias Pontual, Oscar Marinho, Orlando José da Costa Pereira, Oswaldo Nery da Fonseca, Olavo Cirne de Azevedo, Pedro Caminha de Sá Leitão, Rosendo de Araujo Filho, Raul Curumilla de Moraes e Sebastião da Costa Pereira Filho.

Supplentes

Severiano José Freire Filho, Severo de Barros, Tancrêdo A. da Silva Freire, Tancrêdo Wanderley Loyo, Urbano de Andrade Borba, Aggêo Layme Barbosa da Silva, Antonio Heraclio do Rego, Domingos Marquez Vieira, Augusto Affonso Botelho e Edgar Gomes da Silva.

INGLEZ

José Maria Carneiro da Cunha Filho, Jeronymo Silviano Rangel Moreira, João Olympio de Medeiros, João Cabral de Mello Filho, Jorge da Mello Cahú, José Duarte Gonçalves da Rocha, João Carneiro Rodrigues Campello, Leopoldo Godoy Pedrôso de Mello, Lupercio Carneiro de Albuquerque Maranhão e Lauro Dornellas Camara.

Supplentes

Luiz de Sá e Albuquerque, Mario Alves da Silva, Manoel Cysneiro, Manoel Pinto Moreira, Mario Maciel Vieira Neves, Massilon Saboya de Albuquerque, Manoel Candido Carneiro da Silva, Odon Velho Pessôa de Albuquerque, Oswaldo Xavier Carneiro de Albuquerque e Olympio Gonçalves Pires.

---

Realisaram-se hontem, no *Instituto Ayres Gama*, os exames primarios, sendo o acto presidido pelo director do Instituto, dr. Alfredo de Albuquerque Gama, servindo de examinadores os academicos Aristides de Carvalho Schloback, Manoel Augusto de Oliveira, João de Borba Carvalho e Eudoro Cavalcanti.

Foi o seguinte o resultado:

*1.ª serie* — Augusto Magalhães Porto, Alberto de Sá, Carlos Maia, José Parente Vianna, approvados com distincção; Alvaro Nogueira de Mello, Arsenio Rubim de Carvalho, Arnaldo Ferreira Lopes, Jacintho Leopoldino, Luiz Mello, Marianno A. de Medeiros Junior, Mario Maia, Osmundo Soares Raposo, approvados plenamente. Faltaram ao exame os alumnos Oswaldo Jacques e Tancredo dos Santos.

*2.ª serie*—Arthur de Sá Filho, José Rodrigues Teixeira, Leovigildo Samuel da Costa, Manoel Barbosa de Vasconcellos, approvados com distincção; Alvaro Martins, Francisco Wenceslão G. da Silva, João Mendes Martins Filho, Leão Napoleão Alves, Ramiro dos Santos Macedo, approvados plenamente; Alfredo L. Jardim, approvado simplesmente. Faltou ao exame o alumno Dalvino Borges Leal.

*3.ª serie*—Ayack Leão, Antonio de Souza Leão Junior, Bernardino Maia Junior, Djalma Damasio Fernandes, José Pereira Marinho Falcão, José Horacio Carneiro Leão, Manoel Wanderley Costa, Oscar Moreira da Silva, Olympio Salgado Junior, Sebastião Salazar, approvados com distincção; Antonio Areias Junior, Augusto Pinto Moreira, Arlindo Salazar, Austricliano Campos, Arlindo Leal Cavalcanti, Giovani Costa, João Caminha Franco, Manoel Joaquim P. Lobo, Oswaldo L. dos Santos, Olivio B. Alvares, Pedro da Cunha Rabello, asprovados plenamente; José I. da Cunha Rabello, Junior, Heronides Santos Selva, Manoel A. Areias, Joaquim Martins Moreira, approvados simplesmente. Faltou ao exame o alumno Manoel Wanderley.

*4.ª serie*—Americo de A. Silva, Francisco Pacheco Abrantes. José Francisco Dias Sobrinho, José Bastos Coêlho, Mario da Silva Rego, approvados com distincção; Luiz Alves da Silva, approvado plenamente; Bartholomeu do Nascimento, Francisco de Almeida Bastos, approvados simplesmente.

Aos alumnos desta ultima serie serão conferidos diplomas do curso primario, por terem completado dito curso.

---

Sob a presidencia do dr. Francisco de Carvalho Nobre, realisaram-se, no dia 28 do mez findo, os exames das alumnas da escola da Casa-forte, regida pela professora d. Lupicina Candida Regueira Duarte, tendo como examinador o professor Augusto Pradines, dando o resultado seguinte:

*1.º grão*—Mario das Neves Duarte, distincção e louvor; José S. Pereira de Burgos e Maria Amelia da Paz, distincção.

*2.º grão*—Celina do Rego Barretto, Josephina P. de Jesus, distincção e louvor, Petronila Alexandrina de Souza e Carmen do Rego Barros, distincção.

Em seguida foi pela professora da cadeira offerecido um *lunch* ás pessoas presentes.

---

ESCOLA DE ENGENHARIA

Resultado dos exames de hontem.

1.º ANNO

*Desenho*

Maximo de Sá Cavalcanti de Albuquerque, approvado plenamente, Francisco Cornelio da Fonseca Lima Junior e Abel Paes Barretto, approvados.

2.º ANNO

*Mechanica*

José Oscar Moreira de Mendonça, approvado plenamente, Antonio Praxedes Lima e José Barretto de Carvalho, approvados.

Reprovado 1.

3.º ANNO

*Desenho*

Luciano Martins Veras, Philignesio Augusto Penna de Carvalho, Oscar Duarte Barros e José Paulo Barbosa Lima, approvados plenamente.

4.º ANNO

*Construcção*

Vicente Antonio Maués, José Gervasio de Amorim Garcia Junior e Octavio Brigido Arantes, approvados plenamente, e Antonio Clementino Carneiro da Cunha, approvado.

Serão hoje, ás 10 horas da manhã chamados á prova oral de construcção Theogenes da Rocha Moreira, Santino Vieira de Moraes, Anselmo Machado da Cunha Cavalcanti e Francisco José da Costa Barros.

---

Sob a presidencia do dr. Francisco de Carvalho Nobre, tiveram logar, no dia 30 do corrente, os exames das alumnas da escola publica municipal do Encanamento, regida pela professôra Adelina da Cunha Cabral, servindo de examinadores o professor Alberto Augusto de Moraes Pradines, e a professora da cadeira.

O resultado foi o seguinte.

1.º grão.—Maria Roque do Carmo, Porcina Fabriciana Cavalcanti Pessôa, approvadas com distincção; Maria Salomé Pereira e Maria da Paixão, approvadas plenamente.

2.º grão.—Hermelinda Caetana de Amorim, Alzira Augusta de S. Lima e Virginia da Rocha Pereira, approvadas com distincção.

3.º grão.—Ursulina Bezerra de Oliveira, Maria Amelia do E. Santo e Alexandrina de Almeida Cavalcanti, approvadas com distincção e louvor.

Proclamado o resultado dos exames, falou, em nome de suas collegas, a alumna Alexandrina de Almeida Cavalcanti, que pronunciou um discurso analogo ao acto.

---

Por portaria de 30 do mez findo, o sr. dr. governador do Estado concedeu ao bacharel João de Alcantara Faria, 1.º official da 2.ª secção da 1.ª directoria da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, 60 dias de licença, sem vencimentos, para tratar de sua saude onde lhe convier e nomeou, em igual data, para substituil-o o 1.º official Fabricio Uchôa, addido ao archivo da mesma Secretaria.

---

No dia 8 do corrente, em que a igreja commemora a Immaculada Conceição de Maria, o sr. bispo diocesano, pelas 10 horas da manhã, pontificará na Cathedral, em Olinda.

Em seguida, por autorisação especial do Papa Leão XIII, s. exc. dará a benção papal a todos os fieis devidamente preparados, com indulgencia plenaria.

---

O *Club Recreativo Juvenil* realisa, na noute de 14 do corrente, o seu sarão trimensal.

Agradecemos o convite que nos foi offerecido.

---

Na madrugada de 27 do mez findo, no logar *Sarampão*, do municipio de Gravatá, Herculano Martins dos Santos, feriu a Manoel Martins da Silva, evadindo-se em seguida.

---

Ante-hontem, pelas 11 horas da manhã, Pedro Coêlho e Joaquim Faria, reunidos no estabelecimento commercial do sr. Manoel Ferreira Coêlho, sito á rua do Apollo, travaram discussão e foram depois a vias de facto, sahindo Pedro Corrêa com um ferimento na cabeça, proveniente de cacête.

O subdelegado do Recife mandou fazer a vistoria no offendido pelos medicos da policia.

O offensor evadiu-se.

---

O commandante da brigada policial ordenou que a musica do 1º batalhão toque, no dia 7 do corrente, na faculdade de direito, por occasião do acto da collação do grão dos bacharelandos.

---

Todas as noutes reunem-se na rua da Soledade diversos meninos que, em altas vozes, proferem obscenidades sem o minimo respeito ás familias alli residentes.

O subdelegado da Bôa-Vista deve providenciar sobre o caso.

---

Em 26 de novembro ultimo, no sitio *Cortez*, de Amaragy, Manoel Feliciano Leite feriu gravemente com uma faca de ponta a Virginia Maria da Conceição, evadindo-se logo após a perpertação do crime.

---

Em 23 do mez findo, apresentou-se voluntariamente ao dr. juiz de direito do municipio de Alagôa de Baixo, Honorato de Mendonça, que se achava alli pronunciado em crime de morte.

---

O administrador do mercado da Bôa-Vista mandou hontem lançar ao mar, por ordem do dr. Pina, 32 kilos de carne, em máo estado, pertencentes aos marchantes Monteiro & Irmãos, do talho n. 11.

---

Por ordem do commandante da brigada policial foram hontem excluidos, em vista de seu pessimo comportamento, as praças do 2.º batalhão Antonio Ferreira de Lima, Antonio Raymundo de Barros, Francisco Góes de Sant'Anna, Antonio Salustiano de Barros, Clementino Bezerra Sobral e Leopoldino Diniz de Faro.

---

No lastro da ponte da Torre existe ha mais de tres dias um grande buraco.

E' bom providenciar antes que succeda alli alguma desgraça.

---

O commandante da brigada policial mandou hontem destacar para Petrolina o soldado Maximino Pereira de Lima e substituir todo o destacamento da Victoria.

---

Em 30 de novembro ultimo, assumiu o exercicio do cargo de subdelegado do 2.º districto de Pão d'Alho, o tenente José Bento da Costa Meira.

---

O official de justiça Francisco Antonio Sobral solicitou do dr. governador do Estado tres mezes de licença para tratar de sua saúde.

---

A musica do 1.º batalhão de policia tocou hontem em *retreta* no jardim da praça da Republica.

O seu programma foi o seguinte:

Colis—*Postal.*

Ouverture—*Trovador.*

Fantasie—*Scène champêtre.*

Valsa—*Bleue.*

Valsa—*Lucio de Laura.*

Polka—*Giga.*

Dobrado—*Capitão Monteiro.*

---

**CASAMENTO CIVIL**

O escrivão de casamentos Germano Motta que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

*2.ª publicação*

Alberto Pinto e Maria do Carmo Carithio, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em S. José.

Sergio Joaquim Ferreira e Clara Maria da Silva, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em S. José.

O escrivão de casamentos da Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro a rua do Imperador n. 54, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

*2.ª publicação*

Francisco de Assis Moreira, residente na freguezia da Bôa Vista e d. Maria Rita da Silva, residente na freguezia de S. José, solteiros.

Homero do Amaral Varella, residente na freguezia de Afogados e d. Carmelita Soares Martins, residentes na freguezia da Graça, solteiros.

Miguel Lopes Fonseca e d. Elisa Maria dos Prazeres, solteiros, residentes na freguezia da Varzea.

**N. 44-39 LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL**

EXTRAHIDA EM 30 DE NOVEMBRO DE 1901

| | | | |
|---|---|---|---|
| 7974 | 15:000$000 | 4380 | 100$000 |
| 27144 | 1:000$000 | 5812 | 100$000 |
| 3367 | 500$000 | 7332 | 100$000 |
| 18947 | 200$000 | 20152 | 100$000 |
| 20650 | 200$000 | 26619 | 100$000 |
| 24476 | 200$000 | .... | ........ |

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 52 | 2181 | 7082 | 12107 | 20994 | 25006 |
| 520 | 3158 | 10190 | 13593 | 22816 | 25309 |
| 2055 | 4821 | 11823 | 14088 | 24644 | 25545 |
| | | | 25847 | 28420 | |

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 7971 | 7973 | 7976 | 7978 | 7980 |
| 7972 | 7975 | 7977 | 7979 | .... |

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 27141 | 27143 | 27146 | 27148 | 27150 |
| 27142 | 27145 | 27147 | 27149 | .... |

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 3361 | 3363 | 3365 | 3368 | 3370 |
| 3362 | 3364 | 3366 | 3369 | .... |

APPROXIMAÇÕES

| | | | |
|---|---|---|---|
| 7973 | 40$000 | 27145 | 20$000 |
| 7975 | 40$000 | 3366 | 15$000 |
| 27143 | 20$000 | 3368 | 15$000 |

Todos os numeros terminados em 74 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 4 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 74.

---

**CASA DE DETENÇÃO**

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 1 de dezembro de 1901:

| | |
|---|---|
| Existiam........................ | 608 |
| Entraram........................ | 2 |
| Sahiram......................... | 1 |
| Existem......................... | 609 |
| A SABER: | |
| Nacionaes....................... | 565 |
| Mulheres........................ | 14 |
| Estrangeiros.................... | 30 |
| Total....... | 609 |
| Arraçoados bons................. | 504 |
| » doentes.............. | 29 |
| » louco................ | 4 |
| Alimentados á custa propria..... | 3 |
| Correccionaes................... | 69 |
| Total....... | 609 |

MOVIMENTO DA ENFERMARIA

| | |
|---|---|
| Existem......................... | 29 |

Foram visitados os detentos por 207 pessoas, sendo homens 79, mulheres 128.

---

## Desapparecidos

A uma pleuro-pneumonia falleceu, ante-hontem na cidade de Palmares, d. Anna I. Carneiro Lima, viuva do juiz de direito Francisco Pothier Rodrigues Lima.

A virtuosa extincta era irmã dos srs. drs. José Marianno Carneiro Leão e Francisco Carneiro Leão.

Deixou um filho menor.

---

## SUMMARIO DA IMPRENSA

Fôram hontem distribuidos os ns. 166, anno VII, d'**A Victoria**, que se publica na cidade desse nome, e 15, anno I, da **Aurora Social**, orgão do *Centro Protector dos Operarios*.

Temos sobre a mesa um exemplar dos **Estatutos** da *Sociedade Propagadora de Instrucção Publica*.

Agradecemos o offerecimento.

Do sr. Leopoldo Silveira recebemos:

O n. 211, anno V, d'**O Seculo Illustrado;**

Os ns. 1829 e 1830, d'**O Pimpão;**

O n. 131, anno III, d'**O Seculo;**

O n. 67, anno III, do **Brazil-Portugal.**

Agradecidos.

## GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DA JUSTIÇA**

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 30 de novembro de 1901:

Camillo Lins do Amaral, proprietario da casa n. 12 sita á rua 6 de março do municipio de Jaboatão, onde acha-se aquartellada a força policial, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 150$000, proveniente de 3 mezes de aluguel de dita casa, a contar de 1 de julho a 30 de setembro do corrente anno.—Em vista das informações, autoriso o pagamento.

Miguel Antonio de Figueirêdo, proprietario da casa n. 11 sita á rua do Rio, freguezia do Poço da Panella, a qual serve de quartel da dita freguezia, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 120$000, proveniente do aluguel da mesma casa, a contar de 1 de maio a 31 de outubro do corrente anno.—Nesta data providencio no sentido de ser paga ao peticionario a quantia de 80$000, relativo ao periodo de julho a outubro ultimo e escripturada a de 40$000, dos mezes de maio a junho deste anno, visto referir-se a despesa de exercicio encerrado.

Custodio Rodrigues Meira Torres, ex-escrivão de paz e do registro civil do municipio de Panellas, pedindo para ser admittido como pretendente aos officios de 2.º tabellião e escrivão do civel e execuções civeis do municipio de Bom Conselho.—Informe ao sr. dr. juiz de direito do municipio de Bom Conselho.

**SECRETARIA DA FAZENDA**

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 30 de novembro de 1901:

Edmundo Lopes de Lima Leal.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Anisio Aurelio Gomes da Silva e sua mulher.—Juntem os peticionarios o titulo da propriedade que dão em fiança e bem assim a declaração de serem casados pelo regimen da communhão de bens.

Despachos do dia 2 de dezembro:

Bacharel Joaquim Elysio Maia e Silva, promotor publico do municipio do Rio Formoso.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

**DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA**

Despachos do dia 30 de novembro de 1901:

Fielden Brothers e José Candido Affonso Moreira.—Ao exm. sr. dr. governador.

Marcellino Fonte & C., Joaquim do Prado de Sampaio Leite, Lourenço Paes de Mendonça, Estevão Joaquim Ferreira e Leonardo José dos Santos.—Informe a sub-directoria da contabilidade.

Commendador Albino José dos Santos e Victorino Domingues Alves Maia Junior.—A' secção do contencioso para annotar e devolver.

Carlos Vicente dos Santos e Maria Rodrigues Martins.—Informe a Recebedoria.

José Bezerra e Eduardo da Silva Guimarães.—Ao porteiro para entregar ao interessado,

---

**INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA**

Em additamento aos despachos do dia 29 de novembro de 1901:

Pedro Malta de Albuquerque Maranhão, pretendente a concurrencia de officio de justiça no municipio de Bom Conselho, requerendo que se nomeie uma commissão para no dito municipio o examinar em portuguez e arithmetica. Como requer, e nomeio uma commissão composta dos cidadãos major José Joaquim Duarte, Methodio de Abreu Pereira e Silva e professor Severino Marques de Souza, para examinar o peticionario.

Antonio Alipio de Souza Ribeiro, professor da cadeira da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, requerendo que se encaminhe uma petição a s. exc., o sr. dr. governador do Estado, na qual solicita a sua remoção para a cadeira da freguezia de Afogados, cujo professor requereu jubilação.—Encaminhe-se.

---

**TRIBUNAL DO THESOURO**

Despachos do dia 28 de novembro de 1901:

Coronel Pedro Osorio de Cerqueira.—Deferido em vista do que informa a Recebedoria, afim de ser considerado irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do predio n. 62, da rua do Barão do Triumpho, freguezia do Recife, aquelle que vier a estabelecer-se em dito predio.

Pedro P. de Lemos.—Deferido em vista do que informa a Recebedoria, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do 1.º andar do predio n. 34 da rua do Commercio, freguezia do Recife, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Manoel Gonçalves Fernandes.—Averbe-se na fórma requerida para os devidos effeitos.

Henrique Hermogenes da Silva Loureiro e d. Julieta Fernandes Pereira.—Averbe-se na fórma requerida.

Antonio Duarte Carneiro Vianna e Antonio Soares de Brito.—Indeferido, em vista do que informa a Recebedoria.

Luiz Augusto Paes Barretto.—Indeferido, em vista do que informa a collectoria do municipio de Serinhàem.

Thomaz Comber.—Restitua-se a quantia de 14$700, nos termos da informação da sub-directoria da contabilidade.

Alvaro Pinto Alves.—Restitua-se a quantia de 54$390, nos termos da informação da sub-directoria da contabilidade.

Contas do ex-collector interino do municipio de Itambá, Antonio Rufino Carneiro da Cunha, relativas ao periodo de 3 de maio a 13 de junho de 1893.—Approvadas.

Felippe de Souza Leão Sobrinho.—Averbe-se na fórma requerida.

---

**RECEBEDORIA DO ESTADO**

Despachos do dia 2 de dezembro de 1901:

Maria Gentil da Fonseca, Margarida Emilia Euphrazia, Companhia do Beberibe, Joaquim Gomes de Amorim, Josepha Maria de Jesus, Alfredo, Max Drechsler, Maria Rodrigues Martins e Carlos Vicente dos Santos.—Informe a 1.ª secção.

Manoel da Silva Moreira, Maria Eugenia, Manoel Pedro Mendes de Oliveira, Florencia Maria dos Prazeres, Tiburcio Valeriano Pessôa, Angelica Bernarda Pereira, Bellarmino Juvencio de Souza, herdeiros de Antonio Felippe R. da Silva, Antonio Martins, Mariêta Ursula de Almeida, Alberico & Araujo, Francisco Ignacio de Oliveira, Neves Pedrosa & C. e Conselheiro Francisco de Assis Rosa e Silva.—A' 1.ª secção.

Antonio Gomes de Miranda Leal e Francisca Maria da Conceição.—Informe a 2.ª secção.

Affonso Pessôa, Moreira Lima & C., 2 petições.—Informe a 3.ª secção.

Franquelino de Oliveira Lima.—Certifique-se.

José Irineu Rodrigues da Annunciação e Maria Isabel Cavalcante de Albuquerque.—Deferido, com relação ao exercicio de 1901 a 1902, em vista da informação. Façam-se as devidas notas.

Manoel Rodrigues Alves, Joaquim Abrantes Ribeiro, Machado & C., Francisco José Regalo Braga, Lobão Filho & C., Francisco Marianno Ribeiro Sette, Candida Paula de Mendonça, Maria Olympia de Oliveira, Cyrillo, João Carlos Mendes, Emiliana Alexandrina Santiago, Francisca Umbelina de Mello, Manoel Ferreira Bartholo, José Onofre dos Reis Marinho e Odorico Amancio Concesso Ferreira.—Com officio ao dr. director geral do Thesouro.

## GOVERNO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE**

Despachos do dia 2 de dezembro de 1901:

Antonio da Cruz Ribeiro, Albino José dos Santos, Candido de Amorim C. Neves, Gregorio Alves da Matta, José Paulo Botelho, José Ferreira & C. e Romarico Ponciano da Silva.—Como requerem, pagando os respectivos impostos.

Antonio de Figueirêdo Oliveira.—Indeferido em vista do disposto na lei municipal n. 68 letra D.

José Paulo Botelho.—Satisfaça o peticionario a exigencia da directoria de obras.

## PUBLICAÇÕES Á PEDIDO

### ARRENDAMENTOS DOS MERCADOS PUBLICOS

I

No mesmo tom e no mesmo diapasão, pois somos daquelles que dançam segundo a orchestra.

Si o Z de *Jornal do Recife*, é um amigo dedicado do dr. Rosa e Silva, si é um amigo intransigente da situação politica, que s. exc. dirige, com a sabedoria que o distingue, como assevéra, porque razão semelhante artigo é tão espalhafatoso?

Isso vem provar que o Z do *Jornal do Recife* não é o amigo que se diz ser, que não convive com o dr. Rosa e Silva, que ignora as suas idéas e que desconhece até o seu caracter, pois, se assim não fosse, devia saber que elle é incapaz de patrocinar qualquer pretenção que não seja honesta, justa e de accôrdo com o interesse e bem publico.

Si o articulista do *Jornal do Recife* fosse essa entidade politica que presume ser, devia estar convencido de que o dr. Rosa e Silva não consente de modo algum que se estabeleça monopolio de qualquer especie e muito principalmente o de carnes verdes que, além de tudo viria prejudicar enormemente a zona certaneja criadora do Estado.

Sendo que contra este ultimo s. exc. vem se batendo valentemente desde os seus primeiros passos na vida publica, como provam os annaes da Assembléa Provincial daquella época e, como podem attestar os amigos que mais de perto convivem com s. exc.

Si o articulista tem realmente essa importancia politica que se arroga, trate, então, de se informar minuciosamente do que ha, pois, do contrario, não tem o direito de escrever no ar.

O articulista, que faz alarde de sua influencia politica, deve saber que nada se resolve neste Estado sem sciencia do exm. governador do Estado, drs. Rosa e Silva e José Marcelino e que nessa questão o honrado e illustre senador dr. Sigismundo Gonçalves foi ouvido e approvou a idéa, assim como outras entidades do partido.

Informe-se, portanto o articulista, si deseja ficar sabedor do que se passa em torno de si.

*Pequeno Z.*

Recife—1—12—1901.

---

**Matadouro do Cordeiro, 2 de dezembro de 1901**

BOI COM CARBUNCULOS

Insistindo o *Jornal Pequeno*, em sua edição de sabbado, no proposito de querer provar, que neste matadouro se abateu boi doente de carbunculo, vou dizer ainda algumas palavras neste sentido, e publicar os attestados abaixo, contestando tal aleivosia.

Primeiramente João Santiago não morreu no Cordeiro, como diz o *Jornal Pequeno*, e sim nos Remedios, onde residia, distante d'aqui mais de 3 kilometros.

Em segundo logar respondo ainda ao *Jornal Pequeno*, que eu não podia levar nada ao conhecimento da repartição competente, desde que no estabelecimento que dirijo, não se deu o facto allegado pelo mesmo jornal, e dando-se em outra parte, competia essa obrigação ao fiscal do districto e não a mim.

Em terceiro logar, aqui no matto, por falta de medico, se exige, para o enterramento de cadaveres, um attestado assignado por duas pessôas conhecidas, pessôas, porém, que nunca verificam por si a causa da morte, como se deu no caso de que se trata.

O sr. Porfirio P. Carneiro da Costa, que reside aqui na Varzea, aliás um moço muito digno, e que assignou a certidão de obito, me disse que não viu o cadaver, e assignou a certidão por lhe ter pedido o servente do cemiterio, João Baptista, conhecido por *Dândim*, para poder dar-se o enterramento, e cujo servente se encarregara do enterro.

O outro *medico* deve ter assignado nas mesmas condições.

Mas em todo este procedimento malevolo do *Jornal Pequeno*, eu nada admiro; este pequeno orgão está no seu papel de opposicionista e *enredeiro*; o que me está admirando é a soffreguidão com que o meu *correligionario* Trajano, actual segundo supplente do subdelegado em exercicio e administrador do cemiterio da Varzea, corre para justificar os aleives da imprensa opposicionista, fornecendo-lhe documentos de caracter publico.

Outro dia, quando o exm. sr. dr. prefeito, no intuito de fazer economias, ordenou-me que despedisse dois magarefes do serviço do matadouro, sendo que um tinha máo comportamento, o sr. Trajano respondeu logo, prompto, e correu em auxilio d'*A Provincia*, fornecendo-lhe um attestado, no carater de autoridade, para justificar a sua catilinaria contra mim; agora, quando o *Jornal Pequeno* brada ás armas contra mim, s. s. grita logo, prompto, e vai ou manda ao escriptorio dessa folha apresentar a certidão de obito de Santiago, sem ao menos esperar que o *Jornal* lhe peça uma cópia da certidão!

As certidões tambem são fontes de receita, meu caro senhor, e é bom não ser tão facil em mostrar papeis publicos. E' verdade que me têm dito que s. s. vive de todo entregue a opposição, mas eu não acreditava....

Os attestados abaixo são firmados pelos marchantes que aqui abatem gado e por uma das pessôas que assignou a certidão de obito.

*Antonio Pacheco Soares da Silva.*

Administrador do Matadouro do Cordeiro.

Matadouro do Cordeiro, 2 de dezembro de 1901.

Illms. srs. capitães Antonio Pedro da Costa, Manoel Mergulhão e Manoel Vicente P. de Mello.—Peço a vv. ss. que respondam ao pé desta, sob palavra de honra, se foi abatida rez alguma neste matadouro, doente de carbunculo, e se morreu em outra parte rez doente deste mal.

Sou com estima de vv. ss. attento creado e venerador.

*Antonio Pacheco Soares da Silva.*

Illm. sr. administrador do Matadouro do Cordeiro.—Podemos attestar, sob palavra de honra, que neste estabelecimento não morreu rez alguma doente de carbunculo.

Morreu no cercado do sr. Jovino Bandeiro um boi pertencente ao sr. Possidonio Fiuza, que attribuimos a mal-triste, e, se fosse o carbunculo, é provavel que todo o gado que lá ainda está, já teria morrido.

Somos de vv. ss. attentos creados e veneradores.

Cordeiro, 2 de dezembro de 1901.

*Antonio Pedro da Costa.*

*Manoel Vicente Pereira de Mello.*

*Manoel Mergulhão.*

Illm. sr. Porfirio P. Carneiro da Costa.—Peço que me responda, sob palavra de honra se v. s. viu o cadaver de Antonio João Santiago, antes de ser enterrado.

Sou com estima de v. s. attento creado e venerador.

Varzea, 2 de dezembro de 1901.

*Antonio Pacheco Soares da Silva.*

Illm. sr. administrador do Matadouro do Cordeiro.—Attesto negativamente.

De v. s. attento creado e venerador.

2 de dezembro de 1901.

*Porfirio Pedro Carneiro da Costa.*

**CONVITE**

Pedro Ramires e Manoel Ramires convidam aos seus amigos para assistirem hoje, pelas 9 horas do dia, ao acto de enterramento do seu jamais esquecido irmão e tio, Arsenio Ramires, hontem fallecido.

Confessam-se desde já agradecidos a todos aquelles que se dignarem comparecer a essa ceremonia de religião e piedade.

O corpo acha-se depositado na capella do cemiterio publico de Santo Amaro.

Não ha convites especiaes.

Carros á disposição na rua 15 de Novembro.


## A' LIVRARIA LAEMMERT

Chegaram os memoriaes pernambucanos, folhinhas, carteiras, e blocs de desfolhar de todos os tamanhos para **1902.**

---

ALUGA-SE a casa n. 177 á rua Visconde de Goyanna: A' tratar na rua do Brum n. 55.


## AVISOS

### REBOQUES DE NAVIOS

Tornamos publico que d'esta data em diante e até segunda deliberação, o preço do serviço de rebocagem de navios fica regulando 850 réis por tonelada, havendo assim uma differença de 15 °/o para menos.

Recife, 1.º de dezembro de 1901.

Pela Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco,

*Alfredo de Araujo Santos,*
Gerente.

Por Wilson Sons & C.ª Lid.
*J. Johston.*
Manager.


DR. EUSTACHIO DE CARVALHO (medico adjunto do hospital Pedro II.
Clinica medico-cirurgica.
Consultas—de 1 ás 3 horas.
Consultorio — Rua Duque de Caxias n. 57.
Residencia—Rua da Hora n. 22, Espinheiro.

---

BACHAREL JOSÉ MANOEL DO REGO BARROS, advogado. Acceita causas civeis e criminaes nos municipios de Serinhàem, Rio Formoso, Barreiros, Ipojuca e nos servidos pela estrada de ferro de S. Francisco.
Residencia.—Engenho *Ubaca*, municipio de Serinhàem.

---

DR. BERARDO. Oculista do hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas, de 2 ás 3 horas da tarde.
Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

## COMPANHIA SEGURANÇA

**Fundada em 21 de janeiro de 1893**

COM SÉDE NO PARÁ

*á travessa S. Matheus n. 24*

Capital realisado . . . . . 2.000:000$000
Fundo de reserva . . . . . 292:640$300
Dividendos pagos até 31 de dezembro de 1900 . . . . . 798:157$000
Receita geral até 31 de dezembro de 1900 . . . . . 3.666:737$208
Sinistros pagos até 31 de dezembro de 1900 . . . . . 1.292:768$000

Esta companhia faz seguros terrestres maritimos e de cascos, e attende as reclamações dos seus segurados, com a mesma presteza, indemnisando-os sempre após o exame dos documentos comprobativos das respectivas reclamações. Esta companhia continúa a trabalhar sob sua exclusiva responsabilidade e declara não fazer perte de suas congeneres; funcionando sua agencia nesta praça com as formalidades da lei, recommendando-se assim ainda mais perante seus segurados.

Os directores,
*José Augusto Corrêa*, presidente.
Dr. *Liberato Castro*, secretario
*Raymundo Rodrigues Vieira*, thesoureiro.
O agente neste Estado,
*Manoel de Moura Rolim.*

Escriptorio rua do Commercio n. 4, 1.º andar, entrada pela rua do Torres.

## BANCO DE PERNAMBUCO

CAUTELA EXTRAVIADA

Tendo a exma. sra. d. Francisca de Carvalho Vital, allegado haver perdido a cautela n. 133, representando 50 acções deste Banco, do valor nominal de duzentos mil reis, com 20 °/ₒ realisados; avisa-se a quem interessar possa, que decorridos trinta dias da publicação do presente sem que appareça reclamação de terceiros, será expedida á mesma, nova cautela em substituição da que perdeu-se, e que ficará de nenhum effeito.

Recife, 23 de novembro de 1901.
*Antonio Francisco Pereira de Carvalho.*

**Companhia Usina Cansanção de Sinimbú**

Acham-se á disposição dos srs. accionistas, no escriptorio desta companhia á rua do Commercio n. 20, 2°. andar, os seguintes documentos exigidos por lei:

Copia do balanço, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções tudo referente ao nosso anno social findo em 30 de junho passado.

O DIRECTOR SECRETARIO,
*Arthur Ll. G. Williams.*

## Egreja de Christo no Recife

RUA FORMOSA, 21

REUNIÕES EVANGELICAS todos os domingos e quartas-feiras ás 7 horas da noite.

ESCOLA PAROCHIAL EVANGELICA todos os dias das 10 da manhã ás 2 da tarde a cargo de habilitada professora crente.

Rev. *Salomão L Ginsburg*,
Pastor.

Residencia do Pastor: Caminho Novo, 106.

**MONTE DE SOCCORRO**

São chamados os srs. mutuarios possuidores das cautelas abaixo mencionadas para resgatal-as ou reformal-as, em virtude de já se achar esgotado o prazo de seus emprestimos (seis mezes) e terem de ser as mesmas vendidas em leilão segundo o disposto no art. 30 § 5.º do reg. em vigor.

Numeros:

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 40500 | 40582 | 40637 | 40684 | 40733 | 40804 |
| 40509 | 40583 | 40638 | 40685 | 40735 | 40806 |
| 40510 | 40584 | 40639 | 40686 | 40738 | 40807 |
| 40513 | 40585 | 40641 | 40687 | 40740 | 40808 |
| 40514 | 40586 | 40642 | 40688 | 40742 | 40809 |
| 40519 | 40587 | 40643 | 40689 | 40744 | 40810 |
| 40522 | 40588 | 40644 | 40690 | 40750 | 40811 |
| 40530 | 40589 | 40645 | 40692 | 40752 | 40813 |
| 40532 | 40590 | 40647 | 40693 | 40757 | 40814 |
| 40533 | 40591 | 40648 | 40694 | 40762 | 40815 |
| 40542 | 40592 | 40650 | 40695 | 40764 | 40816 |
| 40544 | 40595 | 40651 | 40696 | 40766 | 40820 |
| 40547 | 40596 | 40652 | 40697 | 40767 | 40823 |
| 40548 | 40597 | 40653 | 40699 | 40769 | 40824 |
| 40550 | 40601 | 40658 | 40700 | 40772 | 40825 |
| 40552 | 40603 | 40660 | 40702 | 40774 | 40826 |
| 40554 | 40604 | 40661 | 40703 | 40775 | 40828 |
| 40555 | 40606 | 40663 | 40704 | 40776 | 40829 |
| 40557 | 40607 | 40664 | 40705 | 40777 | 40834 |
| 40559 | 40610 | 40665 | 40706 | 40779 | 40835 |
| 40561 | 40611 | 40669 | 40707 | 40780 | 40836 |
| 40565 | 40612 | 40670 | 40709 | 40781 | 40838 |
| 40567 | 40614 | 40672 | 40710 | 40782 | 40839 |
| 40568 | 40617 | 40673 | 40718 | 40784 | 40840 |
| 40572 | 40618 | 40674 | 40719 | 40787 | 40841 |
| 40573 | 40619 | 40677 | 40721 | 40788 | 40842 |
| 40574 | 40620 | 40678 | 40722 | 40789 | 40844 |
| 40575 | 40621 | 40679 | 40723 | 40793 | 40846 |
| 40577 | 40626 | 40680 | 40724 | 40795 | 40848 |
| 40578 | 40628 | 40681 | 40726 | 40798 | 40849 |
| 40579 | 40631 | 40682 | 40731 | 40800 | ..... |
| 40581 | 40633 | 40683 | 40732 | 40801 | ..... |

São tambem chamados os possuidores das cautellas abaixo mencionadas para os fins acima referidos:

40139 40170 40235 40247 40255 40389

## ASSUCAR REFINADO

A refinaria *Cruzeiro* vende-o aos preços seguintes:

Especial por 15 kilos 4$500
Primeira » » » 3$800
Segunda » » » 2$800

Tambem vende assucar em rama de todas as qualidades á vista do comprador.

Rua dr. José Marianno ns. 54 á 60 (antigo caes do Capibaribe).

DR. COSTA RIBEIRO (medico operador). Ex-interno do hospital de Santa Isabel do Rio de Janeiro (clinica do dr. Carlos Teixeira).
Consultorio á praça do Corpo Santo n. 6 (gabinete da frente).
Consultas de 11 ás 3 horas da tarde.
Residencia á rua da Intendencia.

## INDEMNISADORA

*Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres*

**ESTABELECIDA NA CIDADE DO RECIFE EM 1855**

ESTADO FINANCEIRO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1900

Capital de responsabilidade .................. 1.000:000$000
Capital realisado....... 300:000$000
Premios obtidos......... 5.298:566$439
Sinistros pagos......... 2.954:067$165
Dividendos distribuidos 1.141:000$000

Directores
*Francisco Augusto Pacheco.*
*Hermenegildo da Silva Loyo.*
*Alfredo Flaviano de Barros.*

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias de ouvido, na garganta.

DR. COSTA LIMA (director do Hospital Militar).
Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres e eruptivas, tratamento do estreitamento da urethra pela dilatação cradual, dá consultas das 7 ás 9 horas ga manhã, no seu escriptorio e residendia—rua da Imperatriz n. 9, 1°. andar.

## BANCO POPULAR

Tendo a directoria d'este Banco resolvido, de conformidade com o disposto no art. 4.º dos Estatutos, augmentar o capital realisado, convido os srs. accionistas a entrarem com a quota de dez por cento do valor nominal de suas acções, no prazo de quinze dias contados d'esta data, chamando a sua attenção para o disposto no art. 5.º dos mesmos Estatutos.

Ricife, 25 de novembro de 1901.
*João Pereira da Costa Pinto.*
Presidente interino.

**Companhia Minerva Progresso Pernambucano**

De ordem do sr. presidente, são chamados a comparecer á séde desta companhia, á rua 22 de Novembro n. 30, 2° andar, todos os srs. accionistas, afim de, no prazo de 30 dias, a contar desta data, virem realisar a 7.ª chamada de capital á razão de 25 réis por acção.

Recife, 28 de novembro de 1901.
*Jessé Ferreira,*
Director-secretario.

## DENTISTA

**CLINICA CIRURGICA DENTARIA DE AUGUSTO RODRIGUES**

Todos os trabalhos são feitos por processos allemans e americanos—os mais aperfeiçoados:

Collocação de dentes por todos os systemas modernos.

Correcção de desvios de dentes e maxillares pelos methodos mais simples adoptados na Allemanha.

Restauração de maxillares e confecção de apparelhos de prothese palatina e palato-nasal.

Extracções dentarias com o emprego dos melhores meios de anesthesia—e tratamento de todas as molestias boccaes.

— Todos os trabalhos em ouro, platina ou outro qualquer metal e as obturações a porcelana são garantidos para sempre sem a menor alteração.

GABINETE
RUA BARÃO DA VICTORIA N. 7 1.º ANDAR
*Consultas*
Das 8 horas da manhã ás 5 da tarde.

## Livros

Vende-se, no escriptorio deste *Diario*.
Constituição do Estado.
Leis provinciaes.
Leis estaduaes.
Regimento das custas judiciaes.
Roteiro da costa do norte do Brasil, pelo afamado pratico mór, Felippe Francisco Pereira.

## AVISO

F. Amaral, Cardoso & C., estabelecidos com Fabrica de Bebidas e Vinagre ao Largo d'Assembléa n. 7 tendo submettido á analyse no Laboratorio Chimico da Inspectoria da Hygiene do Estado, a *Gazosa* marca *Castello* de sua fabrica tornam publico que foi ella aprovada para o consumo como prova o documento abaixo transcripto:

Inspectoria Geral de Hygiene Publica do Estado de Pernambuco.

Usando das attribuições que me confere o regulamento d'esta Inspectoria e de accôrdo com a analyse effectuada no laboratorio Chimico concedo licença aos srs. F. Amaral, Cardoso & C., para exporem á venda a *Gazosa* marca *Castello*, segundo a formula apresentada e archivada n'esta repartição pagando os emolumentos exigidos por lei.

Recife, 22 de novembro de 1901.
Dr. *Thomz F. de Carvalho Sobrinho.*
Inspector.

## ATTENÇÃO!

Cassimiro Adolpho Fiuza Lima proprietario do acreditado armazem Fiuza sito á rua da Imperatriz n. 29, avisa aos seus dignos freguezes para inutilisarem os rotulos das garrafas para os criados não encherem em outra parte como é costume abusar constantemente.

## COMPANHIA ALLIANÇA

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

**SÉDE NA BAHIA**

(FUNDADA EM 1870)

**Estado financeiro em 31 de Dezembro de 1900**

Capital responsavel...... 2.000:000$000
Capital realisado......... 100:000$000
Fundo de reserva......... 600:000$000
Dividendo distribuidos... 1.200:000$000
Sinistros pagos........... 5.200:000$000

Toma seguros sobre propriedades, mobilias, casas de negocio, mercadorias n'alfandega, assim como toda classe de riscos maritimos.

N. B.—Nunca precisou fazer chamadas para pagamento de sinistros.

Durante o seu longo periodo de existencia teve apenas duas unicas questões com seus segurados.

AGENTES EM PERNAMBUCO
**AMERICO MENEZES & C.**

## CLINICA ELECTROTHERAPICA

DO

DR. THOMAZ DE CARVALHO

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 60

Operação sem dôr dos estreitamentos da urethra.—Gonorrhéa antiga. — Cura radical da hydrocele, sem injecção. — Tratamento especial da elephancia (pernas inchadas, carnosidades), das hemorrhoides, sem operação, das aneurismas. —Rheumatismo.—Paralysias em geral.— Hysteria. — Neurasthenia, (esgotamento nervoso, fraqueza geral).

Molestias do utero e ovarios, do estomago e intestinos.

Inhalação de medicamentos electrisados, nas molestias do pulmão e bronchios do larynge.

Molestias da pelle e ulceras.

*Consultas e operações todos os dias.*
CHAMADOS POR ESCRIPTO.

DR. EPIPHANIO SAMPAIO (medico-parteiro).
Especialidades: — Febres, Syphilis e molestias de crianças.
Residencia—Fernandes Vieira n. 34.
Consultorio—Rua Marquez de Olinda n. 40.

DR. LOPES PESSOA (clinica medico-cirurgica).
Consultorio rua do Bom Jesus n. 30, 1.º andar.
Consulta de 1 hora ás 3 da tarde.
Residencia—rua do Aragão n. 1.
Especialidades: molestias de senhora, crianças, febres, pulmões, molestia syphilitica e suas manifestações.

## ANNUNCIOS

## ATTENÇÃO

Charutos finos dos fabricantes Dannemann & C.ª e Poock & C.ª, do Rio Grande, cigarros fabricados com fumos escolhidos, bolsas para fumo e fumos das melhores procedencias e todos os artigos deste ramo de commercio só se encontram por preços modicos na—TABACARIA LUSITANA,—á rua Marquez de Olinda n. 1, de M. A. Ramos & C.ª, telephone n. 622.

CASA
DA
**FORTUNA**
LOTERIAS
DA
**Capital Federal**
EXTRACÇÕES DIARIAS

Os bilhetes destas acreditadas loterias acham-se á venda na antiga e conceituada

CASA DA FORTUNA
RUA 1.º DE MARÇO N. 23
**MARTINS FIUZA & C.**
Caixa do correio n. 155
**Endereço telegraphico—Fiuza**

## FOLHINHAS LAEMMERT

PARA 1902

Ditas do Paraná, Alagôas, etc., etc., diversas novidades litterarias nacionaes e estrangeiras.

Machinas, typos, tintas e muitos outros utensilios e objectos typographicos por preços reduzidissimos, á venda.

**N. 4—RUA MARQUEZ DE OLINDA—N. 4**
RECIFE

# Silva Araujo & C.ª

**PHARMACIA E DROGARIA**

RUA 1· DE MARÇO N. 3—RIO DE JANEIRO

**DIGESTIVO INFANTIL DE SILVA ARAUJO** é um poderoso agente eupeptico e digestivo de acções rapidas, regularisa as funcções do estomago e dos intestinos das creanças e restabelece as digestões perturbadas por qualquer alimentação, leite, ovos, mingáus; perturbação que traz em resultado as prisões de ventre, diarrhéas e outros incommodos do tubo gastro-intestinal que acarreta graves molestias.

**ELIXIR TONICO-NEVROSTHENICO** FORMULA DO DR. ROCHA FARIA. PREPARADO POR SILVA ARAUJO, Phosphitos, excellentes medicamentos que acceleram as oxidações organicas, activam acirculação, a innervação e a hematose, actos vitaes frequentemente perturbados nos estados nevrosthenicos, na convalescença das molestias longas, nas dyspepsias nervosas, na phosphaturia, nas varias especies de anemias, em todas as molestias da nutrição retardada, e'ainda na ausencia de molestia evidente este ELIXIR contribúe a levantar a energia das forças organicas depauperadas pela acção extenuadora dos climas quentes, ou pelo influxo de emoções moraes deprimentes. Taes soã as indicações deste poderoso medicamento.

**GLYCERO-PHOSPHATOS DE SILVA ARAUJO** O emprego dos glycero-phosphatos em ultimamente se generalisado como agentes modificadores das causas que concorrem para o desperdicio da força nervosa.

Os glycero-phosphatos de Silva Araujo, compostos com cal, ferro, magnesia e soda, reunem elementos reconstituintes recommendados em todos oscasos queha necessidade de reanimar organismos debilitados, nas depressões nervosas e particularmente na neurasthenia.

No rachitismo em geral, hysterismo, nevralgias, etc., o seu emprego é de excellentes resultados. As creanças rachiticas e doentias devem fazer uso deste medicamento.

EXTRACTOS FLUIDOS LEGITIMOS, SEM RIVAL, CERCA DE 400 ESPECIES

**Fabrica Productos Chimicos e Pharmaceuticos**

R. D. ANNA NERY 158—156 A

Rio de Janeiro: Estação do Rocha. A venda em todas as pharmacias e drogarias do Brasil

## O JARRO DE SEVRES

LIQUIDAÇÃO PARA ACABAR!

Este grande armazem de louças, vidros, porcelanas e crystaes chama a attenção dos seus amigos e freguezes e especialmente dos senhores noivos, para aproveitarem esta importante liquidação onde encontrarão o mais fino apparelho para jantar e chá, de porcelana esmaltada e ricas guarnições para lavatorio e muitos outros objectos para ornamentação de uma casa.

Candieiros de suspensão e mesa, vidros para consolos e finas escarradeiras de porcelana. Para vêr lindo sortimento! Embalagem garantida.

15—RUA 1.º DE MARÇO—15
**MANOEL JOAQUIM PEREIRA**

**TINTA E PAPEL PARA IMPRESSÃO**
RUA DO BISPO SARDINHA NS. 9 E 11
(ANTIGA DO ENCANTAMENTO)
**ALVES LIMA & C.ª**
**ARMAZEM DE PAPEIS E ESTIVAS**

Vendem mais barato do que em outra qualquer parte tinta e papel de diversos formatos para impressão de jornaes e obras lythographicas.

## COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brasil—e fabrica uma variedade de medicamentos.

Importa e exporta.

E' proprietaria do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO de Hermes Pereira de Souza e dos preparados de JURUBEBA de Bartholomeu & C. (successores).

DROGARIA E DEPOSITO: á rua do Marquez de Olinda ns. 24 e 26

LABORATORIO:—Á RUA D. MARIA CESAR N. 20
**Endereço telegraphico:—DROGARIA—Caixa postal n. 102**

# Papelaria Pernambucana

Completo sortimento de papel de variadas qualidades e formatos, para correspondencia, actos publicos, commercio, liso ou pautado.

Livros em branco de todos os formatos, inclusive os commerciaes, encarregando-se de os fazer com qualquer formato e impressão especial.

Tem, em deposito, livros elementares para escola, livros para instrucção secundaria, livros de sciencias, religião, litteratura, direito, medicina, engenharia, finanças, historia, geographia, e encarrega-se de mandar buscar qualquer edição especial que aqui não exista.

JULIO DE NOVAES & C.ª
RUA 1.º DE MARÇO N. 18.

## Industria Ceramica

Os mais finos e bem acabados productos de barro, quér quanto ao material, quér a mão de obra ou ao cosimento, encontram-se na

FABRICA DO TAQUARY
DE
P. PINTO JUNIOR & C.

A tratar na propria fabrica, estação do Cordeiro da estrada de ferro de Caxangá, ou

A' RUA DO BOM JESUS N. 38, 1.º ANDAR

Segundo a Opinião dos Professores
BOUCHARDAT *Tr. Pharm., page 300* — GUBLER *Comm. du Codex, page 813* — TROUSSEAU *Therapeutics, page 216* — CHARCOT *Clinica da Salpêtrière*

**O VALERIANATO DE AMMONIA DE PIERLOT**

é um nevrosthenico e um sedativo poderoso

das **NEVROSES**, das **NEVRALGIAS**, da **NEURASTHENIA**: Enxaquecas, Vaporações, Insomnia, Tosse nervosa. Palpitações, Espasmos, Choréa, Convulsões. Menstruações dolorosas e difficeis. Sciatica, Epilepsia, Hysterismo, etc.

*Em caso de repugnancia pelo cheiro, tomar o VALERIANATO de PIERLOT em Perolas.*
LANCELOT & C.ª, 26, rue Saint-Claude, PARIS e em todas as ph.

## Casa Importadora

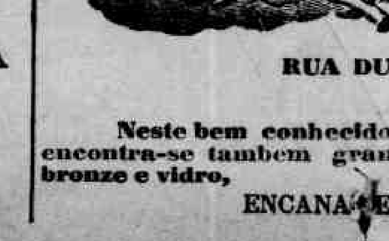

DE
**FERRAGENS**
DE
**IZABEL DE AZEVEDO**
(Viuva de Jacintho de Azevêdo)
**RUA DUQUE DE CAXIAS N. 74**

**Neste bem conhecido estabelecimento de ferragens e cutelarie encontra-se tambem grande sortimento de lustres e arandelas da bronze e vidro,**

ENCANAMENTOS PARA AGUA E GAZ

## Pós de Toucador de Mennen

**TALCO BORATADO**
**DELICIA DEPOIS DE BANHAR-SE.**
**UM LUXO DEPOIS DE BARBEAR-SE.**

Alivio positivo para *erupções esfolladuras* e *quemados do sol* e todas affeções da cutis.

Recommendado por medicos eminentes e amas como o mais perfecto

**Pó de Tocador Hygienico para Crianças e Adultos.**

Obtenha-se o de Mennen (o original) de preço um pouco mais elevado talvez que os subtitutos sem valor, porem para isso ha razões.

**A venta por todos os droguistas.**
**GERHARD MENNEN CHEMICAL CO., Newark, N.J., E. U. de A.**

## HYPOSULPHITO DE CALMARCA BB

*EMPREGO EM BANGUÊ*

Aloura e augmenta a porcentagem em assucar, garantido.

As amostras acham-se expostas na
REDACÇÃO D'*A PROVINCIA*
e no escriptorio do
AGENTE—**CONSTANTINO BARZA**
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 2, 1.º ANDAR

**CORDIAL-MEDOC**
*O MAIS TONICO E O MAIS SAUDAVEL DOS LICÔRES*
Distillado dos Vinhos Superiores das Communas de *Pauillac, St-Lambert, Blanquefort, St-Estèphe, Cantenac, Moulis, Margaux, Listrac, Labarde, Macau, Arsac, Le Taillan, etc., etc.*
**G. A. JOURDE**, *Bordeaux*
Agente geral: **B. LAURIEZ, 62, Faubourg Poissonnière, PARIS**

ALERTA

## FABRICA NACIONAL DE CHAPÉOS—O PRIMOR

RUA VISCONDE DE GOYANNA N. 147—MONDEGO

O proprietario desta fabrica previne ao commercio, que devido a grande crise, resolveu vender os chapéos do seu fabrico com grande abatimento; pede-se portanto uma visita dos snrs. commerciantes de chapéos desta Praça e do interior, dorque a visita faz fé.

## BAZAR DOMESTICO

| | | |
|---|---|---|
| BOM E VARIADO SORTIMENTO DE FERRAGENS **e cutelarias** — Encanamentos para agua e gaz — MACHINAS DE COSTURAS | **CARNEIRO DE SOUSA & C.ª** — *Rua Barão da Victoria* N.º 6 | EM LOUÇA AGATH TEM O **Bazar Domestico** *tudo que se possa desejar* — CIMENTO PORTLAND |
| *ESPECIALIDADE* EM CANDIEIROS BELGAS | *ARMAMENTOS* DE TODAS AS QUALIDADES | |

**PERNAMBUCO POWDER FACTORY**
*(FABRICA DE POLVORA DE PERNAMBUCO)*
POLVORA DE TODAS AS QUALIDADES
EM VARIAS EMBALLAGENS
Escriptorio—rua do Commercio n. 6

## Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco Iodurado

Approvado pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, e premiado nas exposições de Chicago de 1893 e Porto Alegre de 1891.

**Preparação do pharmaceutico chimico—JOÃO DA SILVA SILVEIRA de Pelotas—Rio Grande do Sul**

Depurativo do sangue por excellencia; tendo a sua fama no Brasil e nas republicas do Prata ha mais de 20 annos.

Poderoso anti-syphilitico, anti-herpetico, anti-darthroso, anti-escrophuloso, etc. etc.

Milhares de pessôas attestam a sua efficacia, o que prova-se com innumeros attestados das mesmas e de illustres clinicos.

Cura radicalmente as seguintes molestias: rheumatismo, fistulas, gonorrhéas em qualquer periodo, ulceras, cancros syphiliticos, darthros, escrophulas, manchas e erupções da pelle, boubas, bubões, emfim todas as molestias de fundo syphilitico.

Vide os retratos de pessôas curadas, nos depositos abaixo mencionados:

Companhia de Drogas e Productos Chimicos
**Guimarães Braga & C.—M. J. Campos.—A. Raposo & Moraes**

## AUGUSTO DA SILVA

Recebedor directo de ferragens e cutelarias finas, tintas, cimento, oleos, lubrificantes, gaxetas, candieiros belgas, espingardas para caça, cartuchos camas de arame, apparelhos de drainagem, canos e telhas de ferro galvanisado, sola ingleza e do Rio

**ESPECIALISTA**
em artigos para engenhos, usinas, e estradas de ferro
**Unico recebedor das afamadas ENXADAS de ferro sueco**
*Aço cavagnac*
79—RUA DUQUE DE CAXIAS—79

**FRANCISCO GUILHERME**
AGENCIAS E COMMISSÕES
PERNAMBUCO

## TISICA

Só morre quem não fizer uso da maravilhosa Solução de Chlorydro Phosphato de Cal Creosotada.

*(Formula do Dr. Simões Barbosa)*
PREPARADA POR
**A. Raposo & Moraes**
Deposito
Rua Marquez de Olinda n. 61

## MELLIN'S FOOD

**Alimento para creanços e invalidos**

Uma das primeiras farinhas já bem conhecidas pela distincta classe medica para ser recommendada com preferencia a qualquer outro similar para uso de alimentação de creanças e invalidos.

Não devem-se confundir o alimento de de Mellin com outras farinhas, pois o alimento de Mellin sobre todos os rotulos leva assignatura em tinta azul do seu inventor G. Mellin.

**Lacto Glycose de Mellin o alimento Sactifero**

E' a mesma preparação que o alimento de Mellin, porém, com a addição durante o processo de fabricação do leite puro e fresco de vacca.

Só precisa ser misturado com agua quente para fazel-o prompto o uso immediato.

**Biscoutos nutritivos de Mellin**

Um regalo para pessôas fracas, contendo quasi 50 °/ₒ de alimento de Mellin.

A' venda nas principaes casas e unicos depositarios do

*Mellin's Food Ld. London*
**ABRANTES & C.**
48—RUA DO BOM JESUS—48

DOR DE CABEÇA
QUEREIS NÃO SOFFRER?
Usai a NEVROSINA de
**Alpheu Raposo**
*Deposito*
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 61

## Massa de tomate

A massa de tomate de A. J. Madeira & C. é composta unicamente da polpa do tomate.

Seu fabrico póde ser examinado por quem se interessar possa em qualquer hora na nossa fabrica em Olinda.

O respeitavel publico não deve confundil-a com outras a que dão o cheiro com a agua do tomate fresco; são coloridas com preparações chimicas e vendem-se por todo o preço.

*A. J. Madeira.*

## COOPERATIVA DE BELEM

LARGO DA ENCRUZILHADA N.
DE
COSTA RAMOS & LINO

Neste estabelecimento de generos alimenticios em grosso e a varejo encontrará o respeitavel publico um completo sortimento de mercadorias de primeira qualidade, sendo grande parte das mesmas recebidas directamente.

Por este motivo acham-se os proprietarios deste importante estabelecimento, em condições de poderem competir com aquelles que melhores condições possam offerecer, tendo sempre além de muitos outros artigos:

Superiores vinhos de Collares em quintos e decimos.
Dito virgem em quintos e decimos.
Dito figueira, pipas, quintos e decimos.
Dito clarete e collares em caixas.
Dito do Porto, Zulmira, Santo Antonio, d. Cesar e outras muitas marcas, cognac, vermouth, chá verde fino, dito preto, dito preto e verde commum.

Existindo um serviço de conducção regularmente organisado, as mercadorias compradas neste estabelecimento serão conduzidas á casa do freguez independente do frete.

## E. LAMBERT

**RUA NOVA DO OUVIDOR N. 22**
RIO DE JANEIRO

Agente das melhores fabricas francezas de prelos, typos, papel, tintas, e todo o material para typographia e lithographias.

As remessas são feitas directamente pelas fabricas, pelos preços destas, com os descontos do costume, sem commissão do agente.

## ATTENÇÃO!

## A NOVA HAMBURGO

RUA DA FLORENTINA N. 20

**AOS SEUS FREGUEZES**

Avisa que vende seus productos, por preços sem competencia, e recentemente *analysados e approvados pela junta de hygiene*

**Deliciosa gazosa** em caixa de 24 1/2 garrafas.

**Cervejas** em caixa ou barrica de 5 a 10 duzias de 1/2 garrafas.

Em seu CAFÉ JARDIM, tambem se retalha e ao copo sem reserva de preço.

E aproveitem pois que a festa se approxima e o *stock* é pequeno.

PAPEL DE IMPRESSÃO
**VENDE-SE**
*No escriptorio deste*
DIARIO

**SANTAL SALOLÉ LACROIX**
**BLENNORRHAGIA GONORRHÉA**
**Molestias da BEXIGA e dos RINS**
Paris, 76, Rue du Château-d'Eau
*Em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.*

## MOINHO NACIONAL

Prepara a farinha com a parte mais nutrictiva do trigo, pelo processo Schweitzer.

O pão é o melhor alimento.

*Fabrica á rua da Detenção*
RECIFE

As Gottas Concentradas de
**FERRO BRAVAIS**
São o mais efficaz remedio contro
**ANEMIA, Chlorose, Cores pallidas**
Sem cheiro nem sabor o **Ferro Bravais** e recommendado por todos os Medicos do mundo.
**Não Constipa o ventre**
**Não Ennegrece os dentes**
Da em pouco tempo:
**SAUDE, VIGOR, FORÇA, BELLEZA**
Desconfiar das imitações
Só se vende em Gottas e em Pilulas
Todas Pharmacias ou Drogarias
Deposito: 130, r. Lafayette, Paris

## Columnas de ferro

Vende-se duas, apropriadas a sustentar pesado pavimento, por preço muito reduzido, na

*FUNDIÇÃO GERAL*
**ALLAN PATTERSON & C.**
RUA BARÃO DO TRIUMPHO N.

## CAXANGA

Elisa Jorgensen avisa ao respeitavel publico que reabrio sua casa de saude neste arrabalde.

Aluga quartos com ou sem comida.

A tratar com a mesma.

Ilha de Caxangá, 1 de Setembro de 1901.

Campas electricas a.............. 8$000
» completas a............ 20$000

Todas as qualidades de campas e perences a preços modicos.

**OFFICINA ELECTRICA**
N. 46 A—RUA DO APPOLLO N.—46 A
RECIFE

**XAROPE DE GIBERT**
e Grageas de Gibert
**AFFECÇÕES SYPHILITICAS**
**VICIOS DO SANGUE**
Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.
Exigir as Firmas do
Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico
*Receitados pelas celebridades medicaes*
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.
Agoudeur, Maisons-Laffitte, Paris.

## A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 16

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe.*

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

A MELHOR MEDICAÇÃO
PARA AS
MOLESTIAS UTERINAS
É O
PHENOL BRASILEIRO
DE
**ALPHEU RAPOSO**
Deposito
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 61

GRAND PRIX. PARIS 1900
ELIXIR POUDRE & PÂTE
**Dentifrices**
**ANTISEPTIQUES**
**Ste MAGDELEINE**
L. LEGRAND
PARIS

Depositos em *PERNAMBUCO*:
**JOÃO da SILVA FARIA**
e nas principaes CASAS.

## AGUA DE MOURA

GAZOSA NATURAL

Excellente agua de mesa para cura certa do estomago, rins e figado
*Vende-se nas principaes mercearias*

AGENTE
**AMERICO DE MENEZES & C.**
*60—RUA DO BOM JESUS—60*

**PAPEL E TINTA**
DE
IMPRESSÃO
COSTA LIMA & C.ª
RUA DA MADRE DEUS N. 28

## SABUGUINA

Medicamento Veterinario
PREPARADO POR
F. SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o *SANGUE, CATARRO, TOSSE* e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. **A SABUGUINA**, não é um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.

Trata-se, portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do *BOI, BURRO, CAVALLO* e diversos outros animaes quando atacados destas molestias.

PREÇO DA GARRAFA 4$000
*DEPOSITO NA DROGARIA BRAGA*
DE
**GUIMARÃES BRAGA & C.ª**
RECIFE

## COLLEGIO LUSO-BRASILEIRO

**NAZARETH—(PERNAMBUCO)**

Tendo do passar este estabelecimento por completa reforma, quer na organisação do corpo docente, quer em acommodações fornecidas aos alumnos internos do estabelecimento, a direcção julga conveniente fazer publico os melhoramentos do Luso para o anno lectivo de 1902. O estabelecimento será transferido para a rua commendador Fernando Lopes, para um edificio completamente em condições hygienicas, acommodações vastas, situado á margem do rio Tracunhäem em frente á estação da linha de ferro.

De todo afastado do centro mais ruidoso da cidade, o LUSO-BRASILEIRO, que tão optimos resultados tem offerecido no seu marchar vertiginoso de tres annos, continuará firme e bem intencionado a fornecer aos seus alumnos bôa educação moral, intellectual e physica. E' assim que este instituto, de creditos já bem conhecidos do povo pernambucano, continuará a abrir as portas á mocidade, dispensando, como sempre, cuidado, carinho e solicitude. Escusado será dizer que o credito que consolida o COLLEGIO LUSO-BRASILEIRO é determinado pela sua incontestavel superioridade d'orientação pedagogica, pela excellente educação nelle distribuida com igualdade e ainda pela positiva superioridade numerica de approvações obtidas nos exames de preparatorios diversos no Gymnasio Pernambucano sobre todos os estabelecimentos das cercanias. Sempre o LUSO-BRASILEIRO forneceu e continuará a fornecer alimentação sadia e abundante, excellente pessoal docente, hygiene, optimos principios de moralidade, predicados que têm compellido os paes e tutores a preferirem o referido instituto, preferencia que a direcção, aliás, agradece muito cordialmente. Além do serviço espiritual do COLLEGIO LUSO-BRASILEIRO que será distribuido com a maxima regularidade, será creada a aula de musica a piano e violino dirigida por habil professor. Estas aulas serão distribuidas do forma a não interromper o horario da estabelecimento. A direcção aproveita e oportunidade de scientificar ás familias carpinenses e mesmo áquellas que procuram estacionar nesta prospera cidade a bem de sua saúde que, sendo a distancia movida a linha de ferro de Carpina e Nazareth, muito facilmente podem educar seus filhos, sahindo ás 9 horas e 50 minutos da manhã com demora de 20 minutos, para voltar ás 4 horas da tarde.

Condições de matriculas para 1902:

Alumno interno—trimestre.... 160$000
Alumno interno — joia de entrada.... 30$000
Alumno semi-interno—trimestre.... 85$000
Alumno semi-interno — joia de entrada.... 20$000
Alumno externo—curso primario.... 18$000
Alumno externo — curso secundario.... 30$000

P. S.—Se a roupa ficar a cargo do Collegio os internos pagarão mais 15$000 por trimestre.

Nazareth da Matta, 14 de novembro de 1901.

*José Peixe Sobrinho,*
Director.

## ANNUNCIOS FUNEBRES

**Thomaz de Aquino Cordeiro**

Maria Francisca de Souza Cordeiro, seu irmão e sobrinhas, Joaquim de Gouveia Cordeiro, sua mulher e filhos, agradecem a todos que compareceram ao enterro de seu presado marido, cunhado, tio e irmão **Thomaz de Aquino Cordeiro**, e de novo os convidam para assistirem a missa do setimo dia, que terá logar na terça-feira, 3 de dezembro ás 8 da manhã na egreja de S. José de Riba-Mar.

Renovando a todos o seu eterno reconhecimento.

**Francisco de Paula do Rego Barros**

Maria Rosa Ferreira de Barros, seus filhos, genros e noras agradecem do intimo d'alma a todos os parentes e amigos que se dignaram a acompanhar á sua ultima morada os restos mortaes do seu nunca esquecido esposo, pae e sogro **Francisco de Paula do Rego Barros** a todos convida para assistirem as missas que pelo eterno repouso de sua alma mandam celebrar na matriz da Bôa Vista, na egreja de S. Pedro em Olinda e na egreja de Beberibe, no dia 3 de dezembro, ás 8 horas da manhã, 7.º dia do seu fallecimneto.

Aluga-se na secretaria da Santa Casa as seguintes:

*Recife*

Rua Marquez de Olinda n. 57, 1º e 2º andar.
Idem idem n. 53, 1º idem.
Idem idem, n. 33, loja e 2º idem.
Rua da Madre de Deus n. 10, casa terrea.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem idem n. 14. idem idem.
Rua Dr. José Muniz n. 134, loja.
Idem idem n. 16, casa terrea.
Rua Bispo Sardinha n. 3, loja, 2º e 3º andar.
Rua da Moeda n. 49, sobrado de 1 andar.
Idem idem n. 47, casa terrea.
Rua do Amorim n. 60, idem idem.
Idem idem n. 62, idem idem.
Rua do Vigario n. 27, 1º e 2º andar.
Rua Burgos n. 21, casa terrea.
Rua de S. Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.
Idem idem n. 92, casa terrea.
Idem, idem n., sobrado de 1 andar atraz da egreja do Pilar.

---

ALUGA-SE uma excellente casa, para moradia, sita no Monteiro, no chamado sitio da Cannafistula. A tratar com o dr. Baptista Fragoso, á rua Barão da Victoria n. 16.

---

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

---

BANHOS DE MAR—Quem precisar tomar banhos de mar deve ir á Estação Balnear da cidade do Rio Grande do Sul, primeiro estabelecimento da America do Sul, neste genero, e o mais barato do mundo.

Diarias de 4$300 a 5$000 e 8$000 para passageiros de menos de 15 dias.

---

BERIBERI—Cura-se com os banhos de mar na Estação Balnear da cidade do Rio Grande do Sul, onde as diarias do hotel são 4$300 e 5$000 para pensionistas e 8$000 para passageiros de menos de 15 dias.

---

BOA ACQUISIÇÃO: vende-se uma armação finissima, em uma das principaes ruas da cidade, ponto importantissimo para qualquer negocio. A tratar á rua Duque de Caxias n. 70.

---

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

---

CHUMBO VELHO: compra-se qualquer quantidade, á travessa da Madre de Deus n. 15. Paga-se melhor de que em outra parte.

---

ENCANADOR de gaz e agua: Miguel Pereira do Rego, com officina na rua 28 de Setembro, antiga do Calabouço n. 15.

---

ESTAÇÃO BALNEAR DO RIO GRANDE DO SUL.—Este estabelecimento recebe pensionistas a 4$300 e 5$000 diarios (quarto e comida) e passageiros cuja demora for menor de 15 dias a 8$000 diarios.

---

FUMOS saborosos, charutos finos e cigarros especiaes, na Tabacaria Luzitana, rua Marquez de Olinda n. 1.

---

LEIS DO ESTADO: vende-se a collecção de leis do Estado deste anno, no escriptorio deste *Diario*.

---

LOCOMOVEL: vende-se uma, por preço muito barato: a tratar nesta typographia.

---

MERCEARIA: vende-se uma bem afreguezada, pouco capital e commodos para familia: á tratar na mesma, no encanamento n. 27— Poço da Panella.

---

PASTEIS para a festa, muito bem feitos: preparam-se na rua Nunes Machado (antiga da Soledade) n. 62.

---

PRELO vende-se um prelo para imprimir um jornal maior do que *A Provincia*, por preço muito reduzido: a tratar nesta typographia.

---

TAXAS: vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

---

TIJOLOS de alvenaria grossa, prensados, de ladrilho, o que ha de melhor no genero, da fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

---

TELHAS francezas e romanas, impermeiaveis, da fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

---

VENDE-SE por preço modico uma caldeira economisadora completa, força de 80 cavallos, em perfeito estado, a tratar na rua do Barão do Triumpho n. 16, 1º andar.

---

VENDE-SE: tres caldeiras *Lancashire*, de 30 pés de comprimento por 7 de diametro, de uma pressão de 125 lbs. por pollegada; têm as mesmas apenas tres annos de uso e acham-se em excellentes condições. Todos os pertences são da melhor qualidade. Para mais informações dirigir-se-ha aos srs. Pereira Carneiro & C., Recife, ou ao Moinho Inglez, rua da Gambôa n. 1, Rio de Janeiro, onde as mesmas podem ser vistas.

---

# DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C

deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

**RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60**

## LEILÕES

### LEILÃO ADIADO

De armação e diversas mercadorias da taverna sita á rua do Rangel n. 1

**Quarta-feira, 4 do corrente**

A'S 11 HORAS

O agente Gusmão, autorisado, fará leilão da referida armação e mercadorias garantindo-se a chave da casa ao comprador da armação.

---

AGENTE OLIVEIRA

### 5.º E ULTIMO LEILÃO

De bons predios pertencentes aos bens que ficaram por fallecimento de d. Henriqueta Teixeira Lopes da Silva.

**A saber:**

Um sobrado de 3 andares e sotão sito á rua da Restauração n. 3 antiga da Guia, freguezia do Recife.

Um sobrado de 1 andar, sito á rua do Cajú n. 38, freguezia de Santo Antonio, com portão para outra rua, etc.

Um grande armazem, sito á rua da Restauração n. 1 antiga da Guia, onde tem uma cocheira.

Um terreno com 42 palmos de frente e 222 de fundo, onde é edificada a casa n. 67 á rua do Hospicio.

**Quarta-feira, 4 do corrente**

AO MEIO DIA

No armazem n. 39 á rua 15 de novembro

O agente Oliveira, por mandado do exm. sr. dr. juiz de direito da provedoria a requerimento do illm. sr. dr. procurador dos feitos, venderá em 5.º leilão os predios e terreno acima mencionados, servindo de base as offertas do 3. leilão, sendo de 5.000$000 pelo sobrado da rua da Restauração n. 3 e de 3.100$000 pelo da rua do Cajú n. 38, podendo desde ja serem examinados pelos srs. pretendentes.

---

### LEILÃO

De cazemiras de lã enfestadas, pretas e azues, côrtes de cazemira, brins brancos e de côres, sargelim de sêda para forro e vestidos, e outras fazendas de fantasia, limpas e avariadas taes como: cortinados, gangas, e chapéos.

**Quarta-feira, 4 de Dezembro**

A'S 11 HORAS

Agente Pinto, rua do Bom Jesus n. 45.

---

### LEILÃO

De uma mobilia de junco preto com 17 peças, 1 estante, 1 mesa redonda, 2 candieiros, e 1 mobilia estufada, 2 jarros para flôres, 1 espelho, 1 cama franceza, 1 cupula, 1 cama para menino, 2 colxões, 1 cama de ferro, 1 candieiro de suspensão, cortinados de côres e 1 tapete de sofá, 1 mesa elastica, 1 guarda louça, 1 aparador, 1 mesa, 1 estante, copos, garrafas, louça, vidros, talheres, 1 sofá, 12 cadeiras e outros moveis de casa de familia, existentes no 2.º andar do sobrado da rua de Apollo n. 25.

**Quinta-feira 5 de dezembro**

A'S 11 HORAS

*AGENTE PINTO*

## ANNUNCIOS MARITIMOS

### ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

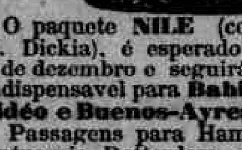

O paquete **NILE** (commandante L. R. Dickia), é esperado da Europa até 5 de dezembro e seguirá após a demora indispensavel para **Bahia, Rio, Montevidéo e Buenos-Ayres.**

Passagens para Hamburgo, Bremen Antuerpia, Rotterdam e outras cidades continentaes são emittidas nos mesmos termos que as de Southampton.

Aos carregadores se previne que esta companhia estabeleceu viagens quinzenaes entre Southampton, Bremen e Hamburgo, de modo que as cargas destinadas a estes dois ultimos portos, conduzidas pelos seus paquetes, sejam baldeadas no primeiro dos referidos portos.

AMORIM IRMÃOS & C.ª
3— RUA DO BOM-JESUS N. —3

### LINHA LAMPORT & HOLT

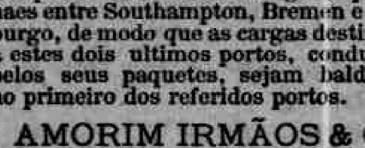

VAPOR BELGA

**WORDSWORTH**

E' esperado de New-York até o dia 5 de dezembro seguindo depois da demora necessaria para **Bahia e Rio de Janeiro.**

Para passagens carga e encommendas trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.º ANDAR)

---

### NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **TRIER**, é esperado da Europa até o dia 11 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos do **Rio de Janeiro e Santos.**

Este vapor é illuminado á luz electrica. Entrará no porto e recebe passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para carga, frete etc, trata-se com os agentes.

*NEESEN & C.*
4—CAES DO RAMOS N.—4

---

### HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPESCHIFFAHRTS-GESELLSHAFT

O vapor **BUENOS-AYRES**, é esperado da Europa até o dia 11 de dezembro e seguirá depois da demora necessaria para **o Rio de Janeiro e Santos,**

ENTRARA' NO PORTO

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.
*RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR*

---

### PACIFIC STEAM NAVEGATION COMPANY

O PAQUETE

**ORAVIA**

E' esperado do sul no dia 7 de dezembro e seguirá depois da demora de costume para Liverpool com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Coruna e La Pallice.**

OS PREÇOS DAS PASSAGENS DE 2.ª CLASSE SÃO OS SEGUINTES

| | | |
|---|---|---|
| Liverpool ida | £ | 24 |
| » ida e volta | £ | 36 |
| Lisboa ida | £ | 18 |
| » ida e volta | £ | 27 |

Para carga trata-se com o corretor A B. Dallas, rua do commercio n. 10, andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes á

RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.º ANDAR

*Wilson Sons & C. Limited*

---

### COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

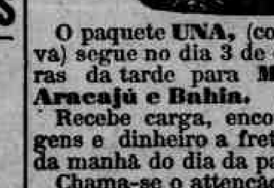

O paquete **UNA**, (commandante A Silva) segue no dia 3 de dezembro ás 4 horas da tarde para **Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.**

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se o attenção dos srs. carregadores para a clausula 10 dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

*Caes da Companhia Pernambucana n.º 12*

### LLOYD BRASILEIRO

O vapor **S. SALVADOR**, (1.º tenente J. M. Pessôa) é esperado dos portos do norte no dia 6 do corrente.

Seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10. dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga dentro de 3 dias depois de realisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

---

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C.
RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

## EDITAES

### EDITAL

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber pelo presente, que, no dia 6 do corrente, depois da respectiva audiencia, se ha de arrematar, por venda, a quem maior der, em praça publica deste juizo, os bens abaixo mencionados pela Fazenda do Estado:

Uma armação, tres fiteiros de amarello e envidraçados e um balcão da mesma madeira, existentes na rua da Imperatriz n. 53, avaliados por setecentos e vinte mil réis (720$000), feito o abatimento legal, por ser a segunda praça, em virtude de execução da mesma Fazenda contra Antonio Faancisco da Cruz.

Uma armação de amarello e envidraçada e um balcão da mesma madeira existentes no estabelecimento n. 1, á rua do Cabugá, avaliados por duzentos e sete mil réis (207$000), feito igualmente o abatimento da lei, por ser a segunda praça em virtude de execução da Fazenda contra Antonio Pereira de Britto.

Vinte linhas de madeira com trinta palmos de extensão e cincoenta caibros, todos de bôa madeira e existentes no deposito de materiaes, á rua do Barão de S. Borja, avaliados por duzentos e sete mil réis (207$000), feito o abatimento legal, por ser a segunda praça, em virtude de execução da Fazenda contra Avila de Mendonça & C.

Um cofre de ferro, prova de fôgo, existente no estabelecimento commercial á rua da Madre de Deus n. 10, pertencente á firma Eduardo Martins de Barros & C., avaliado por trezentos e sessenta mil réis (360$000), feito o abatimento legal, por ser a segunda praça, em virtude de execução da Fazenda contra Caldas & C.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente edital que será publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos dous dias do mez de dezembro do anno de mil novecentos e um. Subscrevo e assigno.

Eu, Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino.

*João Joaqnim de Freitas Henriques.*

### EDITAL

IMPOSTO DE CLASSE

O administrador interino faz publico, para conhecimento dos interessados que, com o prazo improrogavel de oito dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, será arrecadado, á bocca do cofre o imposto de classe abaixo indicado, relativo ao 1.º semestre do corrente exercicio, tendo sido observadas as decisões do tribunal do thesouro e a ordem constante do officio de s. exc. o sr. dr. governador do Estado de 25 deste mez. Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas legaes.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 30 de Novembro de 1901.

O administrador interino,
*Marianno de Medeiros.*

Classe a que se refere o edital supra:
Classe n.º 40—tavernas com 10 % sobre as respectivas quotas.

*Bôa-Vista*

Alves dos Santos & C.ª rua Visconde Camaragibe n. 34 ...... 274$809
Antonio da Silva Irmão, rua Maciel Pinheiro n. 20 ...... 29$910
Felippe Benicio Nery, 2.ª travessa dos Coêlhos n. 5 ...... 44$865

### EDITAL

SUPERINTENDENCIA DE HYGIENE MUNICIPAL DO RECIFE

**Construcção de uma cocheira á travessa do Peixoto, 1.º districto de S. José.**

Por esta superintendencia se faz publico que Manoel Marques requereu a construcção de uma cocheira á travessa do Peixoto, 1.º districto da freguezia de S. José.

De accordo com o disposto no n. 2, do art. 1.º cap. 4.º tit. 2.º da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente, póde representar ao sr. dr. prefeito, no prazo de 8 dias a contar desta data.

Em 28 de novembro de 1901.

O superintendente,
Dr. *Ferreira Velloso.*

### EDITAL

O doutor Francisco de Carvalho Nobre, juiz municipal do segundo districto e substituto parcial em exercicio ao juizo de direito do commercio do municipio do Recife e Capital do Estado de Pernambuco, em vistude da lei etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, tendo-se procedido hontem a reunião dos credores da massa fallida do Barão da Soledade, foi pelo fallido apresentada numa proposta de concordata em seu nome individual, anteriormente approvada com declaração escripta e assignada por credores, devidamente authenticada, representando mais de tres quartos da totalidade de seu passivo, na qual offerecia aos seus credores dispôr cento sobre seus creditos, á vista, logo que passasse em julgado a sentença que homologar a concordata. E havendo credor dissidente, foi por mim determinado que se passasse o presente Edital, com outros de igual theor e com o qual fica marcado o prazo de cinco dias ao dito credor dissidente, a contar da data da publicação do presente, afim de que elle apresente os seus embargos de accôrdo com o artigo quarenta e seis do Decreto numero novecentos e desesete de vinte e quatro de outubro de mil oito centos e noventa, ficando o mesmo prazo assignado nos credores ausentes. E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados será o presente publicado pela imprensa e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco aos vinte e oito de novembro de mil noovecentos e um. Paga nos autos os emolumentos da assignatura. Eu, Walfrid, de Albuquerque Pereira de Oliveira escrevente authorisado o escrevi. Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o escrevi.

*Francisco de Carvalho Nobre.*

### EDITAL

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos feitos da fazenda do Estado:

Faz sciente aos contribuintes do imposto da decima da freguezia da Graça, relativo ao exercicio de 1898 a 1899, abaixo mencionados, que, de conformidade com o art. 2º lettra B do orçamento em vigor, lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente edital, para, sem custa e com guia desta procuradoria, pagarem os seus debitos na Recebedoria do Estado, certos de que, findo aquelle prazo, proceder-se-á a cobrança judicialmente.

Recife, 8 de novembro de 1901.

O procurador dos feitos,
*Antonio Tolentino Rodrigues Campos.*

Relação dos contribuintes a que se refere o edital supra

Adelaide Amelia Ferreira Bacellar, travessa do Rosarinho s/n e 1 ...... 36$300
Affonso Fernandes de Castro Oliveira, travessa do Portella ns. 2 A, 4,6, 8 A, 7 A e 19 ...... 343$750
Alexandre Manoel Lopes, travessa do Rosarinho n. 9 B ...... 13$200
Alfredo A. de Castro e Silva, Afflictos n. 29 ...... 13$750
Alfredo Pontual, Campo Grande n. 8 A ...... 13$200
Angelina Maria da Resurreição, rua João Ramos n. 1 ...... 24$750
Anisia Vicencia da Silva, E. L. Matta n. 14 ...... 13$200
Anna José Ribeiro Machado, bêcco de Santo Amaro n. 14, Barão de Itamaracá ns. 14 e 16 ...... 135$300
Anna Luiza Mendes das Dôres, Campo Alegre n. 1 ...... 33$900
Antonia da Costa, travessa do Bôaventura n. 4 ...... 24$750
Antonio de Almeida Rabello, S. João França n. 18 ...... 24$750
Antonio Joaquim da Silva, travessa do Dr. Feitosa n. 40 ...... 19$800
Antonio José de Almeida, E. para a Mattinha n. 9 ...... 16$500
Antonia Maria do Espirito-Santo, Contendas n. 8 e Campo Grande n. 6 ...... 33$000
Antonio Marques de Oliveira, rua Nunes Machado n. 28 A ...... 33$000
Antonio Moreira, E. da Mattinha n. 2 ...... 33$000
Antonio Pedro de Andrade, S. João França ...... 16$500
Antonio Pinheiro da Silva, Baixa Verde n. 10 ...... 49$500
Dr. Antonio do Nascimento Feitosa, E. de Belem n. 9 ...... 66$000
Antonio Vieira Rabello, Campo Grande n. 12 ...... 24$750
Arthur da Silva Regadas, 2ª T, B. C. Alegre n. 4 D ...... 16$500
Augusto Octaviano de Souza, rua Joaquim Nabuco, n. 4 A ...... 24$750
Affonso Oliveira, rua de Santo Elias s/n s/n ...... 165$000
Bellarmino F. da Silva, Agua Fria n. 15 ...... 13$200
Bellarmino Pereira Franco, estrada de Belém ...... 24$750
Benedicto Antonio de Almeida, rua Coronel Apolonio ...... 22$550
Bento Maraut C., rua do Cupim ns. 26 e 28 ...... 99$000
Camilla Perpetua da Silva, rua das Creoulas n. 15 A ...... 165$000
Candida Alves Pereira de Souza, Afflictos n. 29 ...... 13$750
Candida Emilia de Almeida, rua Joaquim Nabuco n. 24 ...... 49$500
Candida Maria da Conceição, E. de Belem n. 12 E ...... 16$500
Candido Alexandre Borges Uchôa, B. do F. Cacimba n. 5 ...... 33$000
Carlos José Rodrigues e seus filhos, E. para a Mattinha n. trada do Limoeiro n. 4 ...... 33$000
Feliciano de Almeida, estrada da Mattinha n. 9 ...... 13$200
Felismina E. de Arruda Camara, rua da Amizade n. 18 ...... 57$750
Firmina Ferreira de Carvalho, estrada do Limoeiro n. 6 ...... 9$900
Firmino, estrada do Limoeiro n. 12 A ...... 33$000
Florencia Maria dos Prazeres, travessa do Dr. Feitosa n. 25 ...... 16$500
Florentino Lopes Guimarães, Estrada Nova de Beberibe n. 2 C ...... 9$900
Francisco B. de Arruda, Feitosa n. 5 ...... 9$900
Francisco C. de Almeida, rua da Hora s/n ...... 41$250
Francisco Manoel da Silva, rua Joaquim Nabuco n. 42 ...... 41$250
Francisco de Miranda, estrada de Belem s/n ...... 99$000
26 ...... 72$500
Carolino P. da Silva, E. de Belem n. 3 E ...... 38$800
Catharina de Lemos e outros, rua da Amizade n. 36 ...... 33$000
Chrispim e Abilio, rua das Pernambucanas n. 54 ...... 33$000
Clementino Gomes da Silva, E. do Limoeiro n. 33 ...... 19$800
Companhia de Beberibe, rua Joaquim Nabuco n. 49 ...... 16$500
Custodio Francisco Martins e outros, Afflictos ns. 26 e 40 ...... 104$500
Carlos, rua Nunes Machado s/n ...... 57$780
Damião Francisco de Souza, 2ª travessa do Campo Alegre n. 1 B ...... 11$500
Desiderio Basilio de Lyra, estrada da Mattinha n. 3 ...... 8$250
Edmundo Cabral, estrada da Mattinha ns. 1, 1 A e 5 ...... 24$900
Elvira Luiza do Nascimento, 1ª travessa de Belem n. 4 ...... 13$200
Emilia Gomes de Mendonça, Agua Fria n. 13 ...... 99$000
Estevão Joaquim Ferreira, estrada ...
Francisco de Paula Martins e outros, Afflictos n. 32 ...... 123$750
Francisco Pereira Bastos, rua das Creoulas n. 35 ...... 41$250
Francisco de Barros Silva, travessa do Portella s/n ...... 24$750
Francisca Maria da Conceição, estrada da Mattinha n. 7 ...... 11$550
Gonçalo José Cardoso, estrada de Belem n. 14 D ...... 16$500
Gonçalo José Viegas, S. João de França n. 28 A ...... 24$750
Graciano Joaquim Nazario, rua das Pernambucanas n. 137 ...... 165$000
Guilherme Antonio da Fonseca, 2ª travessa de Belem n. 4 ...... 16$500
Guilherme Ferreira Pinto, rua Joaquim Nabuco ns. 44 e 46 ...... 82$500
Guilherme Pereira Bastos, rua das Creoulas ns. 6, 8, 10, 12, 12 A, 12 B ...... 148$500
Guilherme José da Motta, Agua Fria n. 9 ...... 49$500
Henrique Leserre, rua do dr. Joaquim Nabuco n. 52 ...... 99$000
Henrique Pereira de Oliveira, estrada de Limoeiro, n. 67 ...... 19$800
Herdeiros e viuva de Emilio A. V. da Silva, rua da Hora s/n ...... 82$500
Herdeiros de João Antonio Gomes Guimarães estrada João de Barros n. 5 ...... 55$000
Herdeiros e filhos de Manoel Gonçalves Diogo, estrada de Belém n. 3 A ...... 33$000
Herdeiros de Maria Julia e filhos de Joaquim Oliveira Borges, rua do dr. Joaquim Nabuco n. 67 ...... 330$000
Herdeiros Maria e Jovino filhos de Jovina do Rego, rua de S. João de França n. 86 ...... 16$500
Herdeiros Narcizo, menor, filho de José Francisco Poças, rua das Pernambucanas n. 24 ...... 66$000
Herdeiros de Pedro Barboza de Araujo, estrada João de Barros n. 10 A ...... 66$000
Herdeiros Sebestião José da Silva Braga, estrada de João de Barros n. 12 ...... 66$000
Hermelinda Joanna Ferreira da Costa, rua Amelia n. 5 ...... 36$300
Hermina Jovina da Conceição, estrada de Limoeiro n. 15 ...... 20$625
Idalina de Mattos Sant'Anna, travessa do Rosarinho n. 4 B ...... 9$900
Innocencio Carneiro Bezerra, estrada nova de Beberibe n. 4 B ...... 16$500
Isabel Maria do Carmo Lins, estrada de Belém n. 7 A ...... 33$000
Izidoro Ramos da Silva, travessa do Feitosa n. 48 ...... 16$500
J. B. das Santos, Tamarineira n. 7 B ...... 19$800
Dr. João A. Pereira de Lyra, rua das Pernambucanas n. 64 ...... 99$000
J. C. das Chagas. Rozarinho n. 16 ...... 16$500
Dr. João Ferreira da Silva, rua das Creoulas n. 57 ...... 123$750
Dr. João Ferreira da Silva, estrada do Limoeiro n. 24 ...... 16$500
João Francisco Monteiro, estrada de Belém n. 14 B ...... 16$500
João Francisco dos Santos, Tamarineira, n. 9 ...... 30$617
João Francisco dos Santos, travessa do dr. Feitosa n. 15 ...... 36$300
João Paraguay, rua do barão de Contendas n. 15 ...... 19$800
João Rodrigues de Almeida Beirão, rua das Pernambucanas ns 41 e 43 ...... 140$250
João Vicente dos Santos, rua das Creoulas n. 43 ...... 24$750
Joaquim Francisco das Chagas e Silva, rua da Amizade n. 2 A e rua da Hora ns. 20, 22 e 24 ...... 141$900
Joaquim Rodrigues Almeida Beirão, rua das Pernambucanas n. 31 ...... 199$650
Jorge Fernandes e filhos, travessa do Rozarinho n. 5 ...... 24$553
José Antonio, estrada de Belém ns 12 A e 12 C ...... 49$500
José Antonio Cordeiro, Espinheiro n. 2 A ...... 99$000
José Bellarmino Pereira, estrada do Limoeiro n. 4 A ...... 16$500
José Bernardo de Figuerêdo, 1/3 parte rua H. Dias n. 36 ...... 6$600
José Carneiro, Zumby n. 2 B ...... 9$900
José Correia de Araujo Encruzilhada s/n ...... 33$000
José Dativo dos Passos Bastos, rua Francisco Jacintho n. 4, e Graça n. 2 C e Tamarineira ns 9, 11 e 15 ...... 214$500
José F. de Carvalho, rua do Cupim ns 12 e 14 ...... 49$050
José Ferreira da Silva, travessa do Feitosa n. 16 ...... 9$900
José Ferreira Xavier, travessa do Paysandú n. 5 ...... 3$300
José Francisco de Arruda, rua do dr. Feitoza n. 26 ...... 30$250
José Francisco Hemeterio Portella, Campo Grande n. 2 B ...... 16$500
José Francisco Martins Sobrinho, Afflictos n. 42 ...... 41$250
José Guimarães, Campo Alegre n. 1 ...... 23$100
José Joaquim Antunes, estrada de Belém n. 1 ...... 41$250
José de Lima Menezes, rua S. João de França n. 28 ...... 24$750
José de Mattos, Groça n. 4 ...... 19$800
José Ribeiro Fernandes, estrada nova de Beberibe n. 5 ...... 9$900
José Rodrigues de Oliveira, estrada do Limoeiro n. 2 e 11 A ...... 42$900
Dr. José Rodrigues Ferrreira de Mello, rua da Amizade n. 20 ...... 76$225
Jossepha Maria de Jesus estrada de Limoeiro n. 45 ...... 19$800
Josephina A. Gomes Maia, Afflictos n. 29 ...... 13$750
Josephina da Costa Barboza, estrada de Limoeiro n. 35 ...... 19$800
José Thimes Pereira, João de Barros, n. 3 C ...... 33$000
Leonardo José dos Santos, rua do Futuro s/n ...... 24$750
Leopoldino Dantas Teixeira, rua dos Afflictos n. 9 ...... 33$000
Lino Agripino da Cunha, rua Contendas n. 12 ...... 49$500
Luiz José Affonso, travessa do Uchôa ns. 18 e 20 ...... 110$000
Manoel de Sá Barretto Sampaio (dr.), Graça n. 1 C ...... 49$500
Manoel Abilio dos Santos, Tamarineira n. 11 ...... 13$200
Manoel Antonio Ferreira Gomes, becco de Santo Amaro n. 10 ...... 41$250
Manoel Antonio da Silva, 1.ª travessa de Belém n. 2 ...... 22$550
Manoel de Barros Nepomuceno, Campo Grande, n. 2 C ...... 16$500
Manoel de Barros Wanderley, rua dos Afflictos n. 30/36 ...... 96$250
Manoel Clementino de Souza, 2.ª travessa do Campo Alegre n. 4 ...... 19$800
Manoel Coelho C. Ramalho, travessa do Feitosa n. 42 ...... 24$750
Manoel da Cunha Reis, rua dos Afflictos n. 29 ...... 82$500
Manoel Francisco de Souza Filho, rua Amelia n. 15 ...... 165$000
Manoel Francisco Tavares, Graça n. 2 D ...... 19$800
Manoel Joaquim dos Santos, estrada de Belém n. 14 E ...... 16$500
Manoel Lopes Machado, Afflictos n. 10 ...... 132$000
Manoel Pereira de Araujo Vianna Junior, travessa do Rosarinho n. 9 ...... 27$500
Manoel Pereira da Silva, Agua Fria n. 11 ...... 27$500
Manoel Pereira da Silva Borboleta, estrada de Belém n. 9 E ...... 27$500
Manoel Portella da Silva Loyola, rua da Hora n. 9 ...... 16$500
Manoel Saturnino, rua Barão de Itamaracá n. 5 ...... 19$800
Marcionilla E. de Oliveira, rua S. João de França n. 6 ...... 16$500
Manoel Ribeiro Pires, entrada para a Mattinha n. 22 ...... 11$550
Maria Amelia de Menezes Pinheiro, ponte de Uchôa n. 35 ...... 206$250
Maria Amelia Sampaio Lins, Rosarinho n. 7 ...... 82$500
Maria Candida da Cunha Reis (parte) rua dos Afflictos n. 29 ...... 13$750
Maria Eufrasia de Azevedo, rua das Creoulas n. 20 ...... 49$500
Maria Eugenia, travessa do Portella n. 5 B ...... 19$800
Maria Florinda Cruz, Graça n. 1 D ...... 11$550
Maria Gertrudes de Jesus Xavier, travessa do Payssandú n. 5 C ...... 13$200
Maria da Gloria Adelaide de Souza, ruas Payssandú n. 42 e Hora n. 1 E, flarão de Itamaracá n. 10 ...... 123$500
Maria Honoria T. Monteiro, rua dos Afflictos n. 30 ...... 96$250
Maria Illuminata da Conceição travessa do Feitosa n. 12 ...... 24$500
Maria Joaquina Alves e outros Rosarinho n. 2 A ...... 87$175
Maria Joaquina das Dôres e outros. rua das Creoulas n. 49 ...... 33$000
Maria José, travessa do Rosarinho n. 11 F ...... 9$900
Maria José de Jesus, travessa do Feitosa n. 7 ...... 27$750
Maria Manoella dos Santos, rua da Hora n. 9 A ...... 24$750
Maria Reis Gonçalves de Souza, rua dos Afflictos n. 29 ...... 13$750
Maria Rosa, estrada do Limoeiro n. 75 ...... 16$500
Maria Rosa Teixeira de Amorim, Fernandes Vieira n. 1 ...... 206$250
Mariano Alves e outros, Barão de Itamarcá n. 4 ...... 28$875
Mequilina Maria das Dôres, rua da Hora n. 7 A ...... 16$500
Maria Amelia, estrada de Belém s/u ...... 16$500
Paulino Barbosa da Silva, estrada de Belém n. 10 B ...... 13$200
Pedro Corrêa de Oliveira, ponte de Uchôa n. 14 ...... 49$500
Pedro José Ferreira, Graça n. 13 ...... 49$500
Pedro Gonçalves Macedo, estrada de Belém s/n ...... 57$750
Raphael, rua do Futuro n. 3 ...... 17$875
Ricardo, 3.ª travessa de Campo Alegre ...... 9$900
Rosa de Jesus, rua do Cupim n. 3 A ...... 16$500
Rosalina Gonçalves Maia, Agua Fria 7 A ...... 13$200
Rufino Gomes de Miranda, entrada da Mattinha n. 18 ...... 16$500
Sabino, Santo Elias, n. 1 ...... 16$500
Sebastiana Maria de Jesus, Zumby n. 2 ...... 9$900
Seraphim José Lopes, 1.º becco do Ventura n. 5 ...... 99$000
Severina Maria da Conceição, estrada do Limoeiro n. 85 ...... 16$500
Severino A. Bezerra, rua João Ramos n. 1 ...... 82$500
Severino Cavalcante de Albuquerque, rua da Amizade n. 11 ...... 66$000
Simplicio M. da Costa Ferreira, travessa dr. Feitoza n. 21 ...... 19$800
Sebastião Cavalcante de Albuquerque, agua Fria s/n ...... 82$5$$
Satyro Rodrigues Peixoto João Ramos s/n ...... 123$750
Thereza de Jesus Pereira Ramos, travessa dr. Feitosa n. 30 ...... 36$300
Tolentino E. Candido Monte, Baixa Verde n. 1 ...... 82$500
Thereza Vieira da Cunha, rua dr. Feitosa n. 2 A ...... 16$500
Valentina Rodrigues dos Prazeres, rua da Hora n. 21 B ...... 115$500
Vicente Ferreira de Sant'Anna estrada João de Barros n. 3 ...... 49$500
Virgilio de Gusmão Coelho, ponte de Uchôa n. 29 ...... 137$500

### EDITAL

SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 18 DE NOVEMBRO DE 1901.

O exm. sr. dr. governador do Estado manda fazer publico, para conhecimento dos interessados e em observancia ao disposto na lei n. 502 de 7 de maio ultimo, que acha-se aberto nesta secretaria, com o prazo de 30 dias, contados desta data, o concurso para o provimento da serventia vitalicia dos officios de 2.º tabellião e escrivão do civel e execuções civeis do municipio de Bom Conselho, os quaes serão exercidos por distribuição na forma da lei, visto não ter sido affixado o edital no prazo marcado na citada lei n. 502, para o preenchimento da vaga.

Ditos officios foram creados pelo decreto de 30 de janeiro de 1834 e acham-se vagos em virtude da renuncia, acceita por portaria de 16 de abril deste anno, do então serventuario Nemesio Carlos Soares Vilella.

Os pretendentes aos referidos officios deverão apresentar por si ou por procurador especial os seus requerimentos, dentro do prazo marcado, instruidos com os seguintes documentos em original, dos quaes sómente estão dispensados os doutores ou bachareis em direito, os advogados ainda que provisionados e os serventuarios de officios de igual natureza: 1.º auto de exame de sufficiencia, prestado na conformidade dos artigos 187 a 197 do reg. expedido pelo decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885; 2.º certificado de exame de portuguez e arithmetica até a theoria de proporções; 3º. folha corrida do lugar de sua residencia, a qual deve ter a data que não exceda de seis mezes a terminarem dentro do prazo da habilitação, sendo dispensados de apresental-a os que exercerem funcções publicas por nomeação effectiva e não interina; 4º. certidão de edade ou prova legal que a substitua, de ser o pretendente maior de 21 annos; 5º. attestado medico de capacidade physica.

Os pretendentes poderão juntar quaesquer outros documentos para prova de capacidade profissional e os que forem officiaes voluntarios ou honorarios do exercito deverão juntar os originaes das fés de officio, só podendo ser acceitas as certidões destas quando se allegar concludentemente o extravio dos originaes.

O DIRECTOR,
*Affonso V. de Medeiros.*

Está conforme com o original.
*Alfredo Odilon Duarte,*
2º. OFFICIAL.

### EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. prefeito, faço saber a todos os que fizerem uso de machinas a vapor em seus estabelecimentos ou officinas inclusive as estradas de ferro do municipio, que do 1.º de fevereiro de 1902 em diante deverão empregar machinistas e foguistas competentemente habilitados na forma do art. 5.º da secção 1.º do capitulo unico do titulo 6.º da lei municipal n. 4, ou quanto aos primeiros habilitados em um exame perante a commissão municipal de exames e vistorias na conformidade dos arts. 2.º e 3.º da mesma secção; assim como que os geradores de vapor, caldeiras locomoveis, motores a vapor e recipientes de capacidade superior a cem litros no qual as materias a elaborar são aquecidas pelo vapor gerado em caldeira distincta, só poderão ser postos em serviço depois de submettidos á prova de capacidade de que trata o art. 12 da secção 2.º do mesmo capitulo, sob penas estatuidas nos arts. 36 e 37 da secção 5.º do citado capitulo.

Para aquelles que não satisfizerem as condições do art. 5.º do capitulo unico do titulo 6.º, fica designado o dia 5 de dezembro do corrente anno para ter logar o respectivo exame perante a commissão nomeada.

O prazo da inscripção para taes exames termina improrogavelmente no dia 3 do referido mez.

Secretaria da prefeitura municipal do Recife, em 1 de outubro de 1901.

O secretario,
*Lauro Castello Branco.*

### EDITAL

**1.ª Directoria da Secretaria da Justiça 2.ª secção em 27 de Novembro de 1901.**

De ordem do exm. sr. dr. governador faço publico que, no dia 5 de Dezembro vindouro, a 1 hora da tarde, recebem-se nesta secretaria, propostas devidamente selladas, em cartas fechadas, com os preços escriptos por extenso e sem emendas, as quaes serão abertas no acto do recebimento, para o fornecimento dos objectos abaixo declarados, necessarios á enfermaria da casa de detenção.

Lençóes.
Camisólas.
Mantas de lã.
Fronhas.
Travesseiros.
Colchões.
Sapatos de couro.
Camisólas de fôrça.
Escarradeiras.
Urinóes.
Colheres para chá duzia.
Colheres para sópa, duzia.
Caçaróla pequena de agata.
Chaleira pequena de agata.
Talheres, duzia.

O director,
*Affonso V. de Medeiros.*

### EDITAL

O dr. Francisco de Carvalho Nobre, juiz municipal do segundo districto e substituto parcial em exercicio do juizo de direito do commercio, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem e a quem interessar possa que, á requerimento dos respectivos syndicos, ficou adiada para o dia 5 do mez de dezembro proximo vindouro, a reunião dos credores da massa fallida de Antonio da Silva, que estava designada para o dia 28 do corrente mez. Convoco, portanto, os referidos credores para se reunirem no dia acima designado, ao meio dia, na sala das audiencias, afim de proceder-se á verificação dos respectivos creditos e as demais formalidades e diligencias determinadas por lei. E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital, com outros de igual theor, que serão publicados pela imprensa e affixados no logar do costume. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 27 de novembro de 1901. Paga nos autos os emolumentos da assignatura. Eu Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente authorisado o escrevi. Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o subsrrevi.

*Francisco de Carvalho Nobre.*

---

## COMMERCIO

### DIA 2

#### MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos a 11 15/16, sendo esta a taxa adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio os bancos mantiveram a taxa de abeotura offerecendo depois o Banco do Recife e o London Brazilian Bank a 11 3/32 para a primeira mala e mais tarde 12 fechando a 11 15/16.

Em papel particular e bancario repassado constou negocio a 12 3/32.

BOLSA

*Cotação official*

Apolices do Estado (Uzinas) do valor de 1:000$000 juros 7 % á 700$000.

Cambio sobre Londres a 90 d/v 12 d. por mil réis do Banco.

Idem idem a vista 11 7/8 d. por mil réis do Banco.

Na bolsa venderam-se:

30 Apolices do Estado de Pernambuco.

#### MERCADO DE GENEROS

*Assucar*

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

| | |
|---|---|
| Usinas | 2:800 a 3:300 |
| Crystalisados | 2$800 a 2$900 |
| Demeraras | 96 gr. 2:150 |
| Brancos | 3:200 a 3:400 |
| Somenos | 2:200 a 2:300 |
| Mascavados | 1:700 a 1:800 |
| Brutos seccos | 1:600 |
| Brutos mellados | 1:400 a 1:500 |
| Retames por 15 kilos | 1:100 |
| Mel por pipa a | 15:000 |

Aguardente para o agricultor de 200 a 220 rs. conforme o gráu.

Alcool para o agricultor de 380 a 430 rs. conforme o gráu.

*Algodão*

Realisaram-se negocios deste artigo a 9$300.

| | | |
|---|---|---|
| Caroços de algodão cotam-se o 15 kilos | a | 560 |
| *Milho*—Novo cota-se | a | 695 |
| *Pelles de cabra*—1ª sorte o cento | a | 250:000 |
| *Pelles de carneiro*—1ª sorte. cento | a | 100:000 |
| *Sola*—o meio nominal de 6:000 | a | 9:000 |
| *Bagas de mamona*—Foram vendidos os 15 kilos | a | 2:300 |
| *Borracha*—de 1:600 | a | 2:400 |

*Favas*—Não constou negocio.
*Feijão mulatinho*—de 11$500 a 12$600.
*Farinha de mandioca*—3:000 o sacco com 42 kilos.

*Couros*

*Couros espichados*—a 1:980, nominal.
*Couros salgados seccos*—a 1:980, nominal.
*Couros verdes*—a 500 reis o kilo, nominal.

#### REVISTA COMMERCIAL DE 23 A 30 DE NOVEMBRO DE 1901

MERCADO DE EXPORTAÇÃO

*Aguardente*—Declinaram os preços, marcamos os limites de 60$000 a 63$000 a pipa de 480 litros a de 21 graus conforme a cascaria.

*Alcool*—Tambem baixaram os preços, cotamos de 38 graus a 90 e de 40 gr. a 95$000 a pipa de 480 litros, o mercado quieto.

*Algodão*— As vendas foram de 9$200 a 9$500 os 15 kilos de primeira sorte, conforme a procedencia, valendo 12$000 menos o mediano e 2$000 o de segunda sorte, ; o mercado fecha ao primeiro algarismo.

*Assucar*—Ainda são considerados sem firmeza os preços cotados abaixo por 15 kilos com capa para a exportação.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Crystal | 3:200 | a | 3:400 |
| Usina | 3:800 | a | 4:200 |
| Branco de 3ª bôa | 4:000 | a | 4:400 |
| Branco de 3ª regular | 3:600 | a | 3:800 |
| Branco de 4ª sorte | 3:200 | a | 3:400 |
| Somenos | | | 3:000 |
| Mascavinho | 2:400 | a | 2:600 |
| Mascavado purgado bom | 2:100 | a | 2:200 |
| Mascavado gurgado regular | 2:000 | a | 2:100 |
| Bruto secco | 1:900 | a | 2:000 |
| Bruto mellado | 1:600 | a | 1700 |

*Borracha*—Cotamos de 24$000 a 26$000 os 15 kilos.

*Couros salgados seccos*—Com a firmeza do cambio, declinaram os preços, os ultimos negocios foram de 1$000 a 1$010 o kilo; o mercado fecha dependente da posição do cambio.

*Couros salgados verdes*—Não constou venda, cotamos nominal a 500 reis o kilo.

*Mel*—Ainda cotamos o preço nominal de 40$000 a pipa.

*Pelles com cabellos*—Marcamos as de cabra primeira sorte a 250$000 e as de carneiro primeira sorte a 100$000 o cento.

*Sola*—Ainda marcamos os limites nominaes de 6:500 a 9:000 o meio, conforme a qualidade e procedencia.

Mercado de estiva, os preços cotados nas secções abaixo são do retalho e estão sujeitos a 10 % de desconto, com excepção de bacalhau e xarque que são vendidos com 30 %, sal e cereaes que não gosam de desconto.

GENEROS NACIONAES

*Café*—Vende-se de 10:500 a 15:000 os 15 kilos.

*Farinha de mandioca*—Cotamos a do Estado em pequenas partidas de 3:100 a 3:300 o sacco de panno de algodão com 42 kilos.

*Milho*—Vendas de 100 a 105 reis o kilo.

*Sal*—Firmou-se o preço de 6:000 os 100 litros a bordo.

*Velas stearinas de composição do Rio de Janeiro*—Subiu para 11:666 a caixa das pequenas.

*Xarque do Rio Grande*—O deposito é calculado em 127500 kilos, os preços regularam de 10:000 a 13:000 os 15 kilos.

GENEROS ESTRANGEIROS

*Alho*—Firmaram-se os preços de 180 a 200 reis a maunça.

*Alpista*—Declinou para 8:000 os 15 kilos.

*Arroz da India*—Sustentaram-se os preços de 5:700 a 5:800 os 15 kilos.

*Azeite de Oliveira*—Mantiveram-se os limites de 28:000 a 31:000 a lata com 5 galões.

*Bacalhau* — O deposito é calculado em 18:000 barricas, os preços declinaram para 42:000 e 43:000 a barrica.

*Banha de porco*—Ainda marcamos a 1:900 o kilo.

*Batatas*—Vende-se a franceza a 7:500 e a allemão a 8:000 a meia caixa.

*Canella*—Sustentou-se a 2:200 o kilo.

*Cebolas*—Manteve-se a 30:000 caixa da portugueza, a allemã vale 15:000 a meia caixa.

*Cominho*—Sustentou-se a 25:000 os 15 kilos.

*Cerveja*—Marcamos os preços variados de 15:000 a 28:000 a duzia de garrafas ou botijas, conforme as marcas e nacionalidades.

*Chá*—Mantiveram-se os limites de 6:200 a 11:000 o kilo.

*Ervadoce*—Mantiveram-se a 24:000 os 15 kilos.

*Farinha de trigo*—Existem cerca de 20:000 barricas, marcamos a americana de 27:000 a 28:000 e Triestre e Hungria de 31:000 a 33:000 a barrica.

*Farello*—Declinou para 5:333 o sacco com 42 kilos, genero do Rio de Janeiro.

*Feijão*—O mercado declinou, os ultimos negocios do mulatinho do Estado foram de 13:000 a 13:500 o sacco com 60 kilos.

*Genebra*—Cotamos de 8.500 a 38.000 a duzia de frascos ou botijas, conforme as marcas e nacionalidades.

*Kerosene*—Declinou para 4.444 a lata com 5 galões.

*Louça*—Marcamos os limites de 110.000 a 215.000 o gigo da ordinaria, conforme o sortimento e fabricante.

*Manteiga*—Marcams a americana em barril de 3.450 a 3.500 e a franceza a 4.100 o kilo, e a franceza em lata de 4.800 a 5.000 o kilo, conforme o sortimento.

*Massas alimenticias*—Cotamos a nacional de 8.500 a 9.000 e a italiana a 14.000 a caixa.

*Papel de embrulho*—Ainda cotamos os limites de 1.000 a 2.600 a resma, conforme o formato e procedencia.

*Passas*—Baixaram os preços, cotamos as finas de 18.000 a 20.000 a caixa.

*Phosphoros*—Marcamos os nacionaes de 6.500 a 8.200 a groza conforme as marcas.

*Pimenta da india*—Declinou para 2.150 o kilo.

*Queijos*—Venderam-se os ultimos flamengos chegados a 8.500 cada um.

*Sardinhas*—Ainda cotamos os preços de 340 a 350 réis a latinha da portugueza.

*Toucinho*—Baixou para 27.000 a 28.000 os 15 kilos.

*Velas stearinas*—Manteve-se a marca «apollo» a 1.250 o masso.

*Vinagre de Lisbôa*—Ainda marcamos as melhores marcas de 230.000 a 240.000 a pipa.

*Vinhos*—Valem de 280.000 a 340.000 a pipa, conforme as marcas e procedencias.

*Xarque do Rio da Prata*—Existem cerca de 2.400 000 kilos, os preços foram de 10.000 a 14.000 os 15 kilos.

*Acções*—Na bolsa venderam-se 25 acções da companhia Ferro Carril de Pernambuco, valor de 100.000 ao par, 25 da companhia Fabrica de Estopa, valor 200.000 a 250.000 cada uma.

*Apolices*—Na hora da bolsa venderam-se 55 apolices do Estado (Uzina) valor de....... 1.000:000 juros de 7 % a 700.000 cada uma.

No mercado de cambiaes effectuaram-se regulares transacções aos seguintes algarismos: 11 3/4, 11 15/16, 11 31/32 e 12 por mil réis do banco, fecha a 11 31/32.

Obrigações preferenciaes de compras—Na bolsa, venderam-se 5 obrigações da companhia Fabrica de Estopa, valor de..... 200.000 juros de 8 % ao par.

#### EXPORTAÇÃO

DIA 29 DE NOVEMBRO DE 1901

*Para o exterior*

—No vapor inglez *Electrician*, para Liverpool carregaram:

Loureiro Barbosa e comp., 530 sacca com 39.415 kilos de algodão em rama.

John H. Boxwell e comp., 1000 fardos 177.175 kilos de algodão em rama.

—No vapor inglez *Romacy*, para os Estados Unidos carregaram:

Pohlman e comp., 10.000 barricas com 750:000 kilos de assucar mascavado.

—No vapor inglez *Magdalena*, para Southampton, carregou:

José da Costa Cazeiro, 12 barricas com 240 abacaxis.

Joaquim Lopes de Barros, 220 barricas e 40 caixas com 5.600 abacaxis e 1 caixa com 6 kilos de doce.

Chas D. Clunie, 78 barricas com 1560 abacaxis.

No vapor inglez *Mont Aul*, para os Estados Unidos carregou:

Candido F. Cascão, 1500 barricas com..... 112.500 kilos de assucar mascavado.

Para New-York, carregaram:

Henry Forster e comp, 4000 barricas com 300.000 kilos de assucar demerara e 1750 barricas com 131.250 kilos de assucar mascavado.

*Para o interior*

—No vapor nacional *Pernambuco*, para Manáos carregaram:

Joaquim de Andrade, 6 bois, animaes vivos.

Amorim Silva e comp, 20 barris com..... 1700 litros de aguardente, 20/4 barricas e 10 barricas com 1970 kilos de assucar branco.

Loyo e comp., 35/2 25/4 barricas com.... 4470 kilos de assucar branco e 5/2 e 10/8 barricas com 600 kilos de assucar refinado.

José Gonçalves Dias, 1 fardo com 90 kilos de vaquetas.

Pereira Pinto e comp, 10 barris com 820 litros de aguardente.

Pinto Alves e comp, 15/2 20/4 50/8 barricas com 3965 kilos de assucar branco.

Amorim Irmãos e comp., 40/2 20/4 barricas com 4580 kilos de assucar branco.

Para o Pará carregaram:

Pereira Carneiro e comp, 1 pipa com 450 litros de alcool.

Para o Maranhão carregaram:

Azevedo e comp, 2 caixas com 60 kilos de papel para cigarros.

Pinto Alves e comp, 2 pipas com 1084 litros de alcool.

—No vapor nacional *Una*, para Aracajú carregou:

Costa Campos, 4 caixas com calçados.

Americo Menezes e comp, 20 fardos de algodão.

#### IMPORTAÇÃO

Portos do sul, vapor nacional *Pernambuco*, entrado em 29 e consignado a Pereira Carneiro e comp.

Arreios, 7 caixas a B. Ribeiro da Cunha.

Armamentos, 1 caixa á 2.º bateria do 5.º batalhão.

Brabante, 7 fardos a Albino Silva e comp.

Bonet, 1 caixa a Augusto Fernandes & C., 1 a Manoel I. da Costa.

Chocolate, 1 caixa a Pestana dos Santos e comp., 1 a Vicente C. Alves Filho.

Chapéos, 1 caixa a J. Oliveeira, 1 a J. C. Maia, 1 a José Ferreira, 1 a Americo Menezes e comp., 2 a Costa Freire.

Cigarros, 1 caixa a Almeida Machado & C.

Charutos, 1 caixa a Max Drechsler & C., 4 á ordem, 3 a Alves Lima e comp., 1 a Pereira de Faria e comp., 2 a Costa Lima e comp., 2 a Almeida Machado e comp.

Café, 200 saccos a J. F. d'Almeida, 100 a Francisco Campello.

Cosmeticos, 1 caixa a Miguel L. Coelho.

Calçados, 1 caixa a J. L. de Oliveira & C., 1 a A. C. Campos, 1 a Pedro Villa-Nova, 1 a P. Oliveira e comp., 1 a Cezar Lopes & C., 1 a Joaquim Maia.

Cobertores, 5 fardos á brigada policial.

Cadeiras, 1 volume a B. Ribeiro da Cunha.

#### RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

*Renda do mez de dezembro*

Rendimento do dia 2 ...... 56.600$021

RECEBEDORIA DO ESTADO

*Mez de dezembro*

Dia 2:
Diversos impostos ...... 3.943:758
Exportação ...... 17.132:477
...... 21.076$235

CAIXA ECONOMICA

*Mez de dezembro*

Dia 2:
Entrada de depositos ...... 32.293:000
Sahida idem, idem ...... 3.377:000
Saldo recolhido á delegacia fiscal ...... 28.916:000

RECIFE DRAYNAGE

*Mez de dezembro*

Idem do dia 2 ...... 137:162

PREFEITURA MUNICIPAL

*Mez de novembro*

Rendimento do dia 1 a 29 ...... 50.885$549
Idem do dia 30 ...... 4.172:515
...... 55.058:064

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

*No dia 1 de dezembro*

Entraram 30 bois com o peso de 5.100 kilos.

| | |
|---|---|
| 50 kilos de peixe a 100 réis | 5$000 |
| 4 compartimentos com mariscos e camarões a 300 réis | 1$200 |
| 58 meias columnas a 600 réis | 34$800 |
| 18 barricas a 1:200 | 21:600 |
| 3 carga de gallinhas a 1:000 | 3:000 |
| 1 cassuá de gallinhas a 1:000 | 1:000 |
| 16 cargas de fructas a 600 réis | 9:600 |
| 9 cargas de farinha, milho e feijão a 500 réis | 4:500 |
| 16 compartimentos com suinos a 1$200 | 19$200 |
| 74 logares a 500 réis | 37$000 |
| 16 compartimentos com suinos a 2$000 | 32$000 |
| 2 ditos idem, idem a 1$500 | 3$000 |
| 4 ditos de fressuras a 1:200 | 4$800 |
| 45 ditos de fazendas a 3:000 | 135:000 |
| 14 ditos de comidas a 1:500 | 21:000 |
| 51 ditos de verduras a 600 réis | 30:600 |
| 62 ditos de farinha a 1:000 | 62:000 |
| 2 ditos de carne secca a 3:000 | 6:000 |
| 31 talhos de frente a 3:500 | 108:500 |
| 14 ditos de retaguarda a 3:000 | 42:000 |
| | 581:800 |

PREÇOS DO DIA

| | | | |
|---|---|---|---|
| Carne verde, kilo de | 1:000 | a | 600 |
| Dita de suino, kilo de | 1:200 | a | 1:400 |
| Dita de carneiro, kilo de | 1:400 | a | 1:600 |
| Farinha, cuia, de | 320 | a | 360 |
| Milho, idem, de | 500 | a | 600 |
| Feijão, idem, de | 1:300 | a | 1:400 |

Foram abatidas no matadouro da Cabanga, para o consumo publico 60 rezes.

## BANCO POPULAR

| | |
|---|---|
| CAPITAL | Rs. 1.500:000$000 |
| IDEM REALISADO | 750:000$000 |
| FUNDO DE RESERVA | 900:000$000 |

BALANCETE

Em 30 de Novembro de 1901.

**ACTIVO**

| | |
|---|---|
| Accionistas | 750:000$000 |
| Lettras descontadas | 1.084:846$070 |
| Emprestimos e Cauções | 2.964:184$100 |
| Diversas Agencias | 744:054$720 |
| Fundos Publicos | 186:638$000 |
| Mobilia | 41:187$650 |
| Diversas contas | 910:352$490 |
| Caução da Directoria | 30:000$000 |
| Valores depositados | 5.119:448$930 |
| Lettras a receber | 1.491:424$400 |
| Edificio do Banco | 159:800$950 |
| CAIXA: Em moeda corrente e em c/ corrente no London & River Plate Bank | 1.753:826$300 |
| Rs. | 15.235:763$610 |

**PASSIVO**

| | | |
|---|---|---|
| CAPITAL | | 1.500:000$000 |
| DEPOSITOS: | | |
| Contas correntes de movimento | 1.084:866$130 | |
| Contas com aviso | 1.031:336$360 | |
| Lettras a Premio | 3.255:275$270 | 5.371:477$750 |
| Diversas Agencias | | 51:631$670 |
| Fundo de reserva | | 900:000$000 |
| Lucros suspensos | | 170:558$100 |
| Diversas contas | | 2.084:845$650 |
| Depositos voluntarios | | 780:927$690 |
| Diversas garantias | | 4.368:521$240 |
| DIVIDENDO: Saldo a pagar | | 7:801$500 |
| Rs. | | 15.235:763$610 |

S. E. & O.

Pernambuco, 2 de Dezembro de 1901.

assignados (Manoel C. Leal, gerente. (F. Timon, contador.

## AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

*Mez de dezembro*

*Itabira*, do sul hoje.
*Gram-Pará*, do norte hoje.
*Santos*, do sul amanhã.
*Nile*, da Europa a 5.
*Wordsworth*, de New-York a 5.
*Cordoba*, da Europa a 5.
*S. Salvador*, do norte a 6.
*Amazonas*, do norte a 7.
*Oravia*, do sul a 7.
*Satellite*, do sul a 8.
*Buenos-Ayres*, da Europa a 11.

PAQUETES A SAHIR

*Mez de dezembro*

Liverpool *Electrician* hoje ás 4 horas.
Bahia e esc. *Una*, hoje ás 4 horas.
Buenos-Ayres e esc. *Nile*, a 5 ás 12 horas.
Rio de Janeiro e esc. *Wordsworth*, a 5 ás 12 horas.
Rio e esc, *S. Salvador*, a 6 ás 4 horas.
Santos e esc. *Cordoba*, a 6 ás 4 horas.
Liverpool e esc. *Oravia*, a 7 ás 12 horas.
Santos e Rio *Buenos-Ayres*, a 12 ás 4 horas.

EMBARCAÇÕES FUNDEADAS NO ANCORADOURO INTERNO

Paquete nacional *Jacuhype*, em lastro.
Paquete nacional *Gram Pará* varios generos.